

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ASPECTOS DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO DOS ESTADOS**

VOL. 23

**ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 23 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Brasília, Maio de 1972.

CIRCULAÇÃO RESTRITA

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti-

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

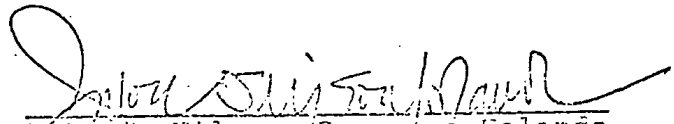
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antônio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUEE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

INDICE

ÍNDICE

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

1. Quadro atual de Planejamento
2. O Projeto Grande Rio Grande
3. Objetivos e Estratégia Geral
4. As Grandes Prioridades
5. Dispêndio e Recursos
6. Instrumentos

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise do Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

E - ANEXOS

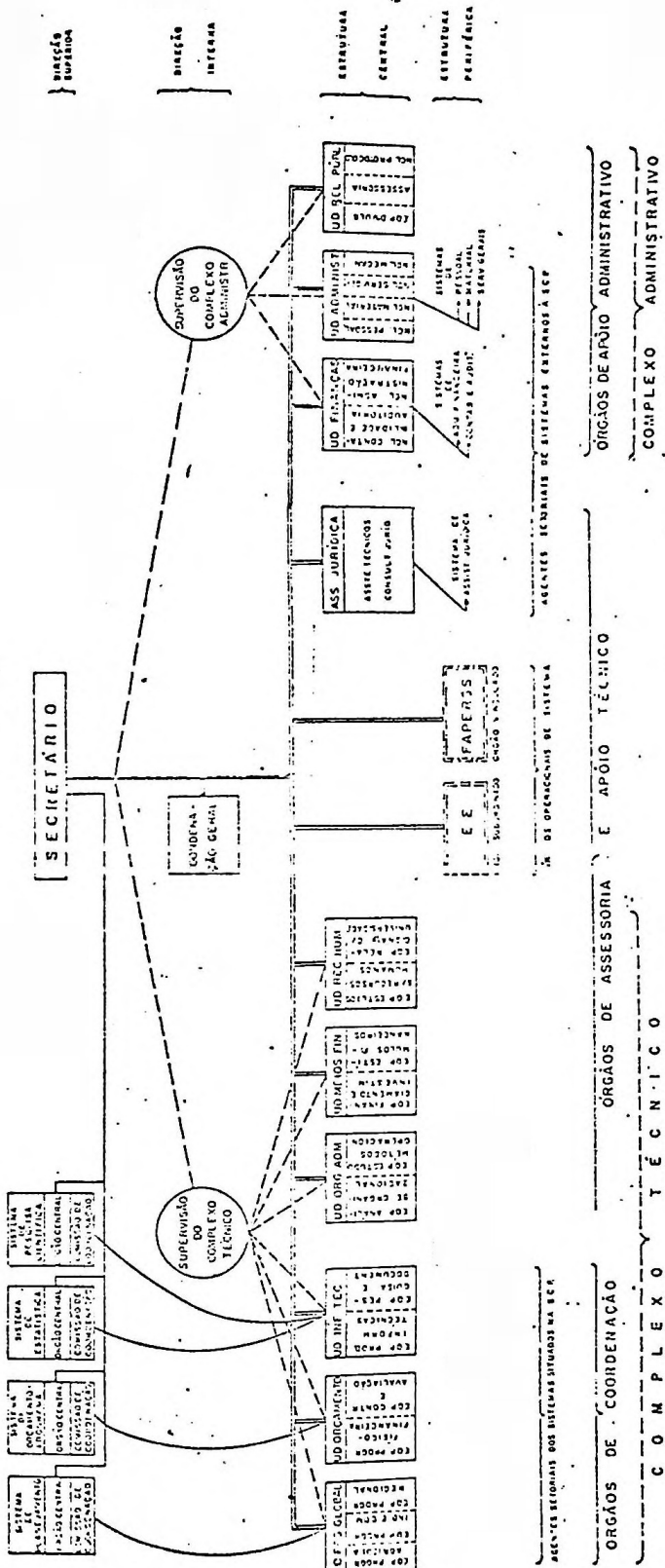
- I - O Planejamento Estadual
- II - Situação Orçamentária - Tabelas

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

A- O PLANEJAMENTO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

O quadro e o organograma seguintes apresentam as linhas gerais da estrutura e evolução do sistema de planejamento do Estado do Rio Grande do Sul. São descritos, igualmente, os aspectos básicos referentes ao atual plano de desenvolvimento estadual. Em anexo, são apresentados em forma mais detalhada, outras informações pertinentes ao sistema de planejamento estadual.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



AGÊNCIAS EXECUCIONAIS DOS SISTEMAS INTEGRADOS NA S.C.P.

AGÊNCIAS TECNICAS DE SISTEMAS

AGENTES TECNICAS DE SISTEMAS EXTERNOS A S.C.P.

ORGÃOS DE COORDENAÇÃO E APOIO TÉCNICO

ORGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

COMPLEXO TÉCNICO

COMPLEXO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Evolução do Sistema de Planejamento

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1953	Lei nº 2.136 de 26/10/53	Institui o PLANO DE OBRAS, SERVIÇOS e EQUIPAMENTOS.
1958	Lei nº 3.601 de 01/12/58	Institui o PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA O II PLANO DE OBRAS - 1959/62
1963		PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 1964/66.
1967		PLANO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS, que foi posteriormente incorporado ao ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.
1969	Decreto nº 19.801 de 08/08/69	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências.
1969	Decreto nº 20.022 de 11/12/69	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Coordenação e Planejamento e dá outras providências.
1971		DIRETRIZES PARA A AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO - 1971/74 - PROJETO GRANDE RIO GRANDE

1. QUADRO ATUAL DE PLANEJAMENTO

Possuindo já alguma tradição na elaboração de Planos de Desenvolvimento, o atual Governo do Estado apresenta para o período 1971/74, o Projeto Grande Rio Grande, que caracteriza a condição de progresso do Estado em termos de produtividade.

A aceleração do desenvolvimento econômico e a elevação geral dos níveis de bem-estar da sociedade sul-rio-grandense não permitem a escolha de outro caminho que não seja o rápido ingresso numa etapa qualitativa, onde se persiga incessantemente, em todos os setores, o aumento de rendimento do trabalho, do capital e da terra.

2. O PROJETO GRANDE RIO GRANDE

As "Diretrizes para a Ação do Governo do Estado, quadriênio 1971/74" - Projeto Grande Rio Grande - como o próprio nome indica, é apenas um documento de diretrizes de ação do Governo.

Segundo o Secretário de Planejamento do Rio Grande do Sul, o Projeto Grande Rio Grande, utilizou como uma de suas estratégias básicas, deixar os projetos praticamente não divulgados a um público maior, com vistas principalmente a ter maior flexibilidade mês a mês, - escolhendo novos projetos, e ajustando a execução orçamentária a esses projetos.

Assim, foi apresentado no Encontro de Secretários de Planejamento, o Plano do Governo do Rio Grande do Sul, em um documento síntese, no qual apresentam-se os "Grandes Objetivos" do Plano a "Ação Setorial nas Áreas Prioritárias", e a "Ação Setorial em Outras Áreas".

Sob o título "Os Grandes Objetivos", apresenta de forma resumida os elementos que norteiam o Projeto Grande Rio Grande e que são:

a) A produtividade e a construção do Grande Rio Grande, em que são definidos os objetivos-síntese do Plano de Governo.

b) Pressupostos Básicos de Ação onde são definidos os princípios que orientarão a atuação do Estado para a consecução dos objetivos do Plano; e

c) As Grandes Prioridades e a Estratégia Global, onde são definidas a estratégia global e as prioridades.

Sob o título "A Ação Setorial nas Áreas Prioritárias", é exposto, para cada uma das áreas referidas, a estratégia setorial. Igualmente, na "Ação Setorial em Outras Áreas", expõe-se as estratégias setoriais dos demais setores de economia.

Sob a rubrica genérica de "estratégia", o Projeto Grande Rio Grande, apresenta, de maneira alternada, metas, objetivos e estratégias setoriais, sem qualquer discernimento sobre o que deva realmente ser enquadrado em cada um daqueles títulos.

Em função da estratégia global adotada, o Plano de Governo do Rio Grande do Sul, desdobra a ação setorial em áreas prioritárias e demais áreas.

As áreas prioritárias são: Educação, Agricultura e Pecuária e Indústria.

As demais áreas são: Energia Elétrica, Transportes, Armazenagem, Comunicações, Saneamento, Saúde, Trabalho e Ação Social, Comércio, Turismo e Administração Pública.

O Projeto Grande Rio Grande não apresenta diagnóstico da economia do Estado; e nos demais documentos apresentados há vagas referências a alguns problemas da economia do Rio Grande do Sul, mas que não constituem esboço de um diagnóstico.

3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIA GERAL

O objetivo-síntese do Projeto Grande Rio Grande constitui

-se na "aceleração do desenvolvimento econômico e a elevação geral dos níveis de bem-estar".

Para alcançar esse objetivo, a atuação do Estado deverá pautar-se dentro dos seguintes princípios:

a) a criação de efetivas condições para a preservação da livre iniciativa do setor privado;

b) o progresso social é imanente ao desenvolvimento econômico, sendo indispensável a participação de todas as classes sociais nos encargos e nos frutos desse desenvolvimento;

c) a Educação constitui poderoso instrumento de desenvolvimento econômico e social e grande veículo para a expansão das oportunidades de emprego;

d) a total consonância com os objetivos do Governo Federal;

e) o aperfeiçoamento da máquina administrativa do Estado, visando a ação planejada, coordenada e dinâmica do Governo;

f) as políticas setoriais serão sempre definidas e racionalizado o uso dos instrumentos de ação do Estado;

g) o austero controle dos gastos e a cuidadosa programação dos investimentos públicos, de modo a assegurar níveis adequados de recursos em setores prioritários;

h) os funcionários públicos são agentes promotores do desenvolvimento e devem ser estimulados para o melhor desempenho de sua missão;

i) a ausência de privilégios e favoritismos; e

j) o prosseguimento da execução de programas em andamento, corrigindo eventuais distorções, e a instituição de novos projetos de desenvolvimento.

Caracterizadas assim, as linhas de ação do Governo do Estado, o Projeto Grande Rio Grande delinea a sua estratégia global: "no sistema econômico do Rio Grande do Sul, a interdependência entre a agropecuária e a indústria permite e determina um modelo de crescimento em bloco - com ambos setores crescendo simultaneamente, de forma a acelerar a expansão do mercado interno e o nível de atividade econômica global".

4. AS GRANDES PRIORIDADES

"Os próximos anos deverão ser decisivos para o desempenho dinâmico de longo prazo de sistema econômico do Rio Grande do Sul. Necessário se torna, por isso mesmo, concentrar esforços em alguns setores estratégicos, otimizando a aplicação de recursos públicos com bom senso e objetividade".

"Dentro dessa orientação e em consonância com as principais metas de Administração Federal, foram selecionadas as seguintes áreas prioritárias":

"Educação - visando à expansão quantitativa e à melhoria qualitativa do ensino, sua orientação para o trabalho, e à valorização do magistério".

"Agricultura e Pecuária - objetivando o rápido acréscimo da produtividade da agropecuária e o fortalecimento dos sistemas de comercialização e abastecimento".

"Indústria - com vistas a uma política industrial definida, ao fortalecimento do poder de competição da empresa, à criação de novas oportunidades para investimentos e a evolução tecnológica do setor".

Por ausência de informações, não se torna possível expressar as grandes prioridades em termos dos investimentos programados para o período.

A setorialização do Plano, é desdobrada em Áreas Prioritárias e demais Áreas.

5. DISPÊNDIO E RECURSOS

Não há informações sobre o montante de recursos que o Projeto Grande Rio Grande irá mobilizar em seu período de vigência.

6. INSTRUMENTOS

No que se refere a Instrumentos, o Projeto Grande Rio Grande faz referência a um Sistema de Controle e Acompanhamento a nível de projetos, que se encontra em fase de implantação pela Secretaria de Planejamento em articulação com a Secretaria da Fazenda.

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Orçamento para 1972: 2.569,1 milhões de cruzeiros

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	1968	1970	1972
- s/Receita da Região	51,6	53,2	50,1
- s/Receita Total dos Estados	7,4	7,7	8,0

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	Estado	Região
1968/70	+ 13,6	- 0,9
1971/72	+ 13,3	+ 32,2

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	Estado	Região
1968/70	- 7,3	- 6,4
1971/72	+ 91,2	+ 83,1

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	Total
1968	81,0	1,5	-	4,4	5,9
1970	76,0	1,7	-	2,8	4,5
1972	70,1	1,6	-	3,4	5,0

(*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.

6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	127,5	133,4	127,5
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	107,0	114,5	122,0

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	87,4	100,3	118,7
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	53,4	49,7	48,9

8. Despesas de Pessoal s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	37,0	31,7	31,1
Região	36,8	34,6	30,4
Total dos Estados	34,9	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	17,2	22,8	22,8
Região	25,6	28,0	31,6
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1970 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
78,1	20,8	1,1

11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1970-(%) :

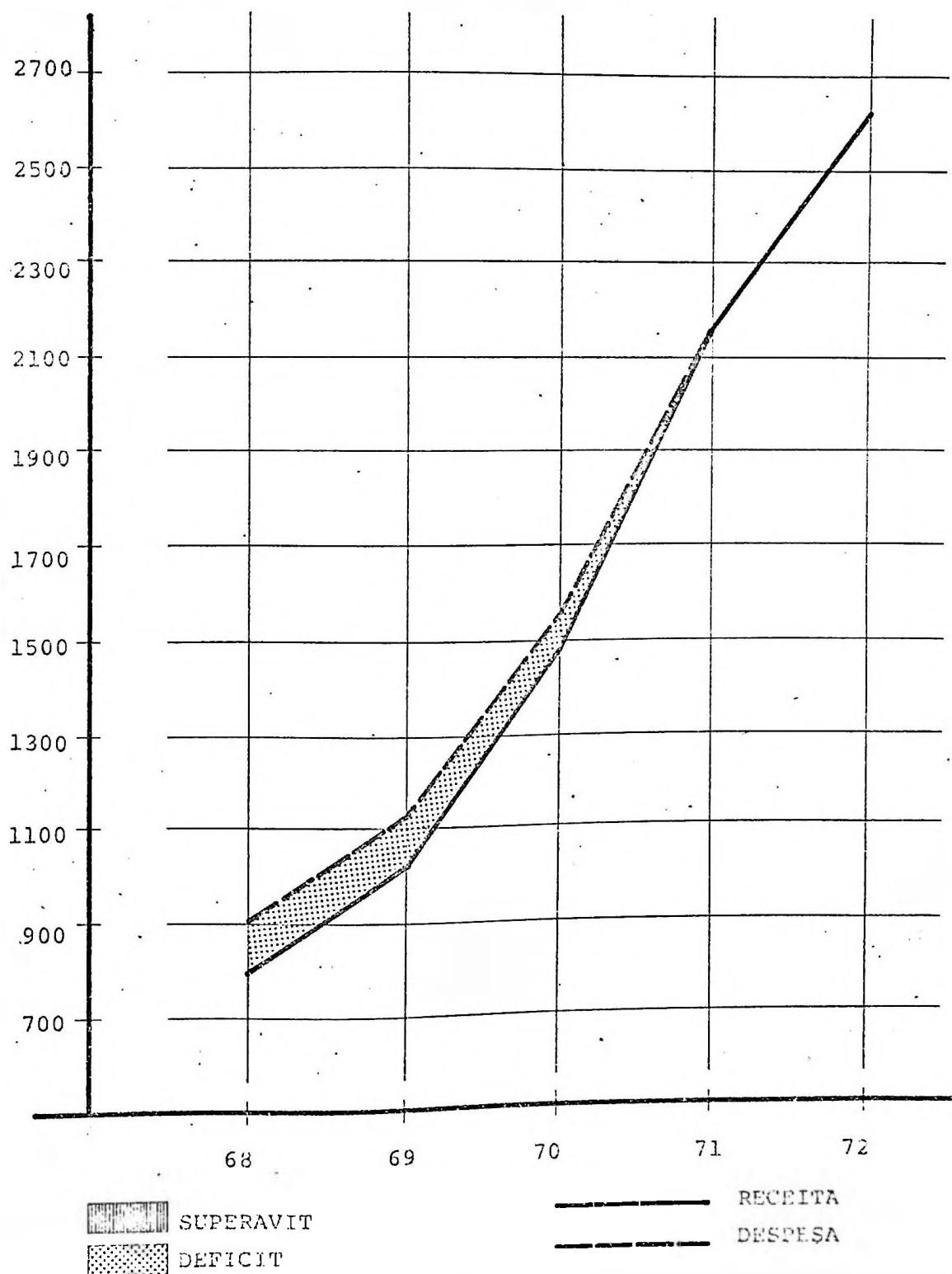
61,2

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
12. Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	6,4	3,2	6,6
13. Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	2,9	3,9	4,8

14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>
-	20,9	8,7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA
1968/1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. AVALIAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1 O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e estima a Receita no montante de Cr\$ 2.569,1 milhões.

1.1.1 Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70 e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas com relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região Sul, ao somatório das Receitas do Total de Estados e do D.F., e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, mostram para o 1º sub-período a Receita Estadual aumentando ligeiramente sua participação relativa naqueles totais, enquanto para o 2º sub-período, apesar dos valores percentuais serem mais elevados que os do 1º sub-período, a tendência da série é declinante.^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/ Receita da Região Sul	51,6	52,2	53,2	52,0	50,1
Receita Estadual/ Receita dos Estados e DF	7,4	6,8	7,7	8,6	8,0
Receita Estadual/ Receita da União	6,7	6,4	7,5	9,3	8,0

Os gráficos I, II e III, apresentados no Anexo I do Volume 24, mostram a posição relativa da Receita do Estado, nos anos de 1968, 1970 e 1972, com relação aos demais Estados da Região Sul, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do D.F. e à Receita da União.

^{1/} Tabelas BR- 1.3, 1.4 e 1.5

Todas as tabelas citadas com a referência - BR - encontram-se no anexo II, do volume 24.

1.1.2. Evolução da Receita em termos reais

A evolução da Receita, em termos reais, como indicam os dados abaixo, cresce continuamente ao longo de toda a série, com taxas da ordem de 13% a.a. para os dois sub-períodos (1968/70 e 1971/72). ^{1/} (*)

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	107	129	155	166

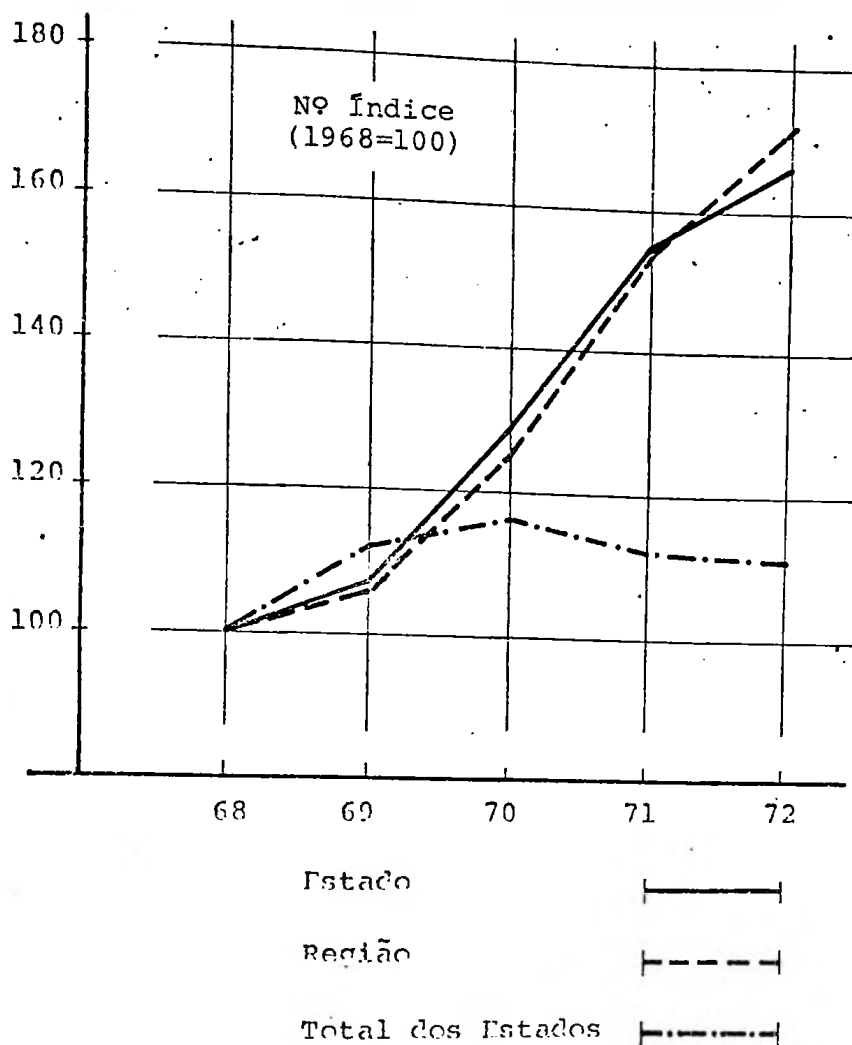
O comportamento da Receita Total no sub-período 1968/70, foi determinado basicamente pelas Receitas Correntes, pois enquanto estas crescem a uma taxa de 15% a.a. as Receitas de Capital decrescem, representando em 1970 somente 86% do seu valor em 1968.

No segundo sub-período (1971/72) aquele comportamento é determinado pelas Receitas de Capital, cuja estimativa para 1972 apresenta um valor em mais de três vezes superior ao de 1970.

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado do Rio Grande do Sul, da Receita da Região Sul, e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal:

^{1/} Tabela RS - 1.3 apresentada no anexo II deste volume.

(*) As taxas de crescimento para o sub-período de previsão orçamentária foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 68/70 e 71/72, construídos, respectivamente, com dados de Balanço e previsão orçamentária.



1.1.3. Evolução da Despesa em termos reais

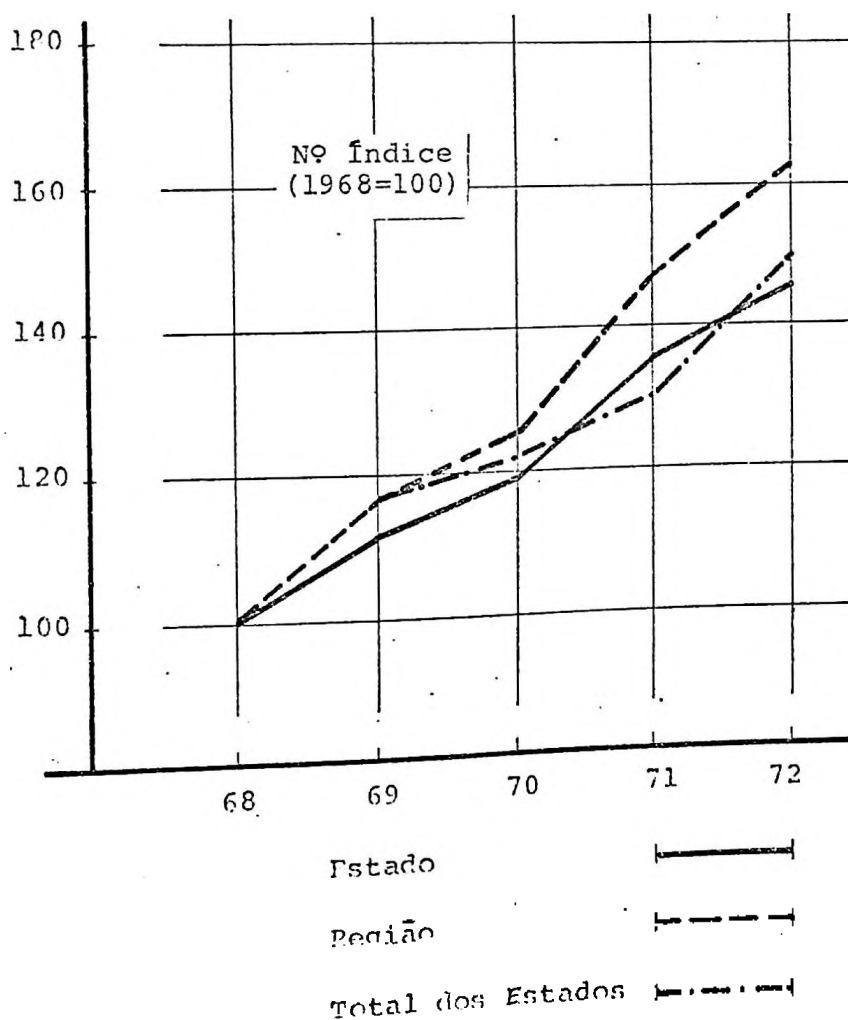
A evolução da Despesa, em termos reais, de acordo com os dados abaixo, tem um comportamento análogo ao da Receita, pois cresce com certa uniformidade ao longo de toda a série, apresentando, todavia, taxas de crescimento ligeiramente inferiores às da Receita. Essas taxas são respectivamente, 9,1 e 10,4% a.a. para os sub-períodos 1968/70 e 1971/72:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100):	100	111	119	135	145
Acréscimos Anuais	-	+11,0	+ 7,2	+14,4	+ 7,4

O comportamento da Despesa Total no 1º sub-período - 1968/70 - é determinado pelas Despesas de Capital, cuja taxa de crescimento foi de 25,7% a.a. contra 5,4% a.a. apresentado pelas Receitas Correntes.

No segundo sub-período - 1971/72 - a previsão é de que ambas as Despesas (Corrente e de Capital) cresçam a taxas da ordem de 10% a.a.

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado do Rio Grande do Sul, da Despesa da Região Sul e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal.



2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita será efetuada segundo:

- as Categorias Econômicas (Corrente e Capital).
- a origem

Neste segundo sub-ítem será dado destaque ao ICM e às Transferências e sua posição relativa no Orçamento.

2.1. Análise segundo as Categorias Econômicas

O gráfico V, apresentado no Anexo I do Vol. 24, mostra as Receitas dos Estados da Região Sul desdobradas em Receitas Correntes e de Capital, sendo que o Estado do Rio Grande do Sul tem um comportamento idêntico ao da Região, porém com variações mais acentuadas ao longo da série.

2.1.1. Evolução em termos reais das Receitas Correntes e de Capital

As Receitas Correntes, no sub-período 1968/70 - Dados de Balanço - apresentaram um crescimento uniforme com uma taxa da ordem de 15% a.a.. No sub-período 1971/72 - Dados de Orçamento - prevêem-se as Receitas Correntes estagnadas em 1971, sendo seu crescimento em 1972 estimado em 13%.

As Receitas de Capital apresentaram-se declinantes no sub-período 1968/70, representando em 1970 86% do seu valor em 1968. No segundo sub-período a estimativa das Receitas de Capital prevêem uma expansão bastante acelerada, com valores três vezes superiores ao que alcançara no 1º sub-período.^{1/}

^{1/} Tabela RS - 1.3

O quadro a seguir mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:

Receitas Correntes e de Capital

Nº Índice - 1968 = 100

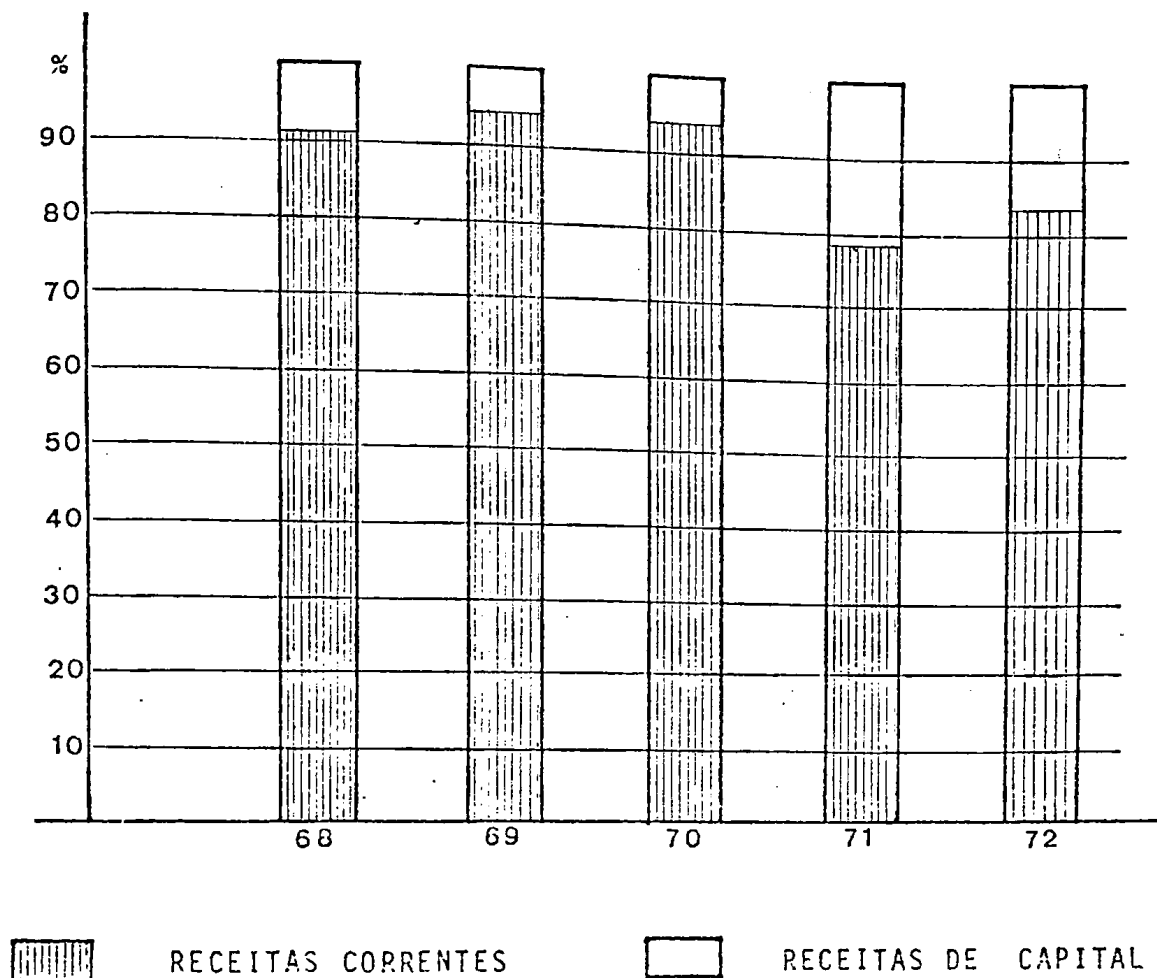
ANO \ RECEITA	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	111	64
1970	133	86
1971	133	387
1972	152	314

2.1.2. Composição Percentual da Receita segundo as Categorias Econômicas

As Receitas Correntes tem sua participação relativa no total de Receitas, bastante elevada no sub-período 1968/70, situando-se em média essa participação, acima de 90%, com variações pouco significativas. No segundo sub-período, a participação relativa das Receitas Correntes declina, representando, respectivamente, 78,4% e 83,6% em 1971 e 1972. Esta variação na composição da Receita Total no segundo sub-período se deve às elevadas estimativas de arrecadação previstas para as Receitas de Capital.^{1/}

O gráfico seguinte apresenta a composição da Receita Estadual segundo as Categorias Econômicas.

^{1/} Tabela RS - 1.1



2.2. Análise segundo a Origem

O gráfico VI, apresentado no Anexo I do Vol. 24, mostra a composição das Receitas dos Estados da Região Sul, desdobradas em Próprias e Transferências.

O Estado do Rio Grande do Sul, apresenta a mesma tendência que a Região, quando as Receitas Próprias aumentam sua participação relativa no 1º sub-período (1968/70) e mantêm-se constantes no sub-período seguinte (1971/72), sendo, entretanto, as variações da composição da Receita Estadual pouco significativas quando comparadas aos demais Estados da Região.

2.2.1. Evolução em termos reais das Receitas Próprias e das Transferências

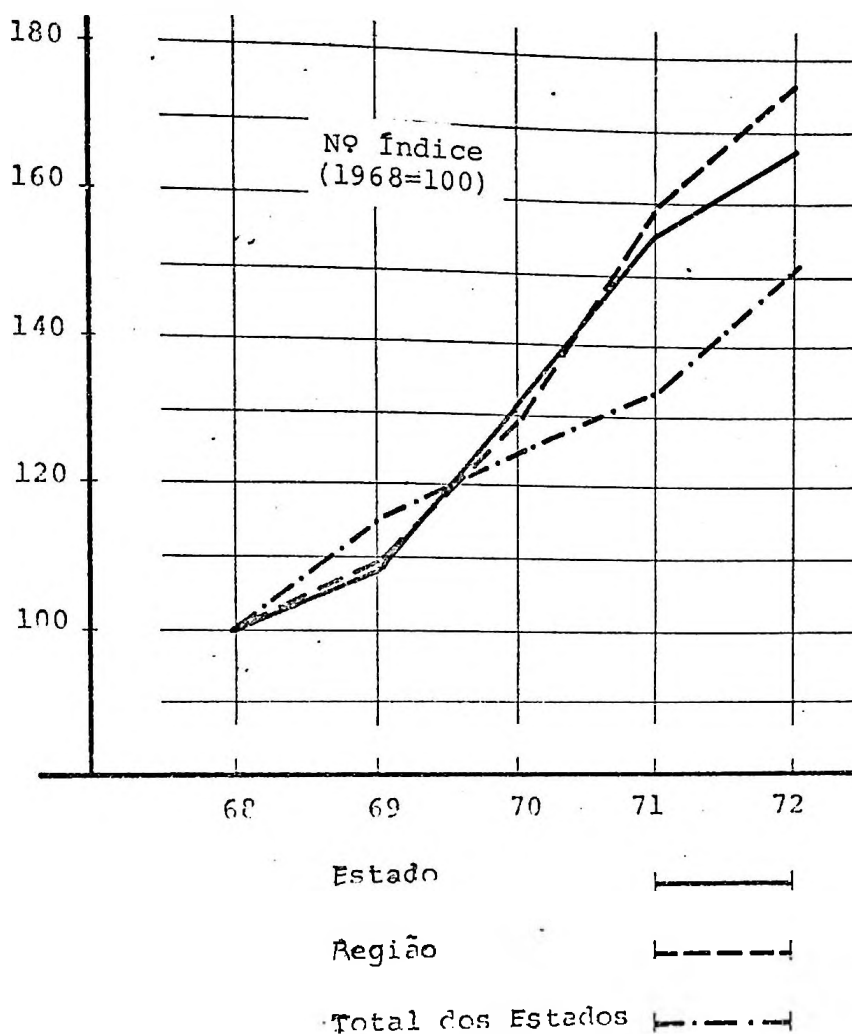
As Receitas Próprias, em termos reais, crescem continuamente ao longo de toda a série, com taxas de crescimento de 14,5% a. a. e 13,6% a.a. respectivamente para os sub-períodos 1968/70 e 1971/72.

Os dados abaixo mostram essa evolução:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968=100)	100	108	131	156	167
Acréscimos Anuais:	-	+ 8,1	+21,1	+19,2	+ 7,1

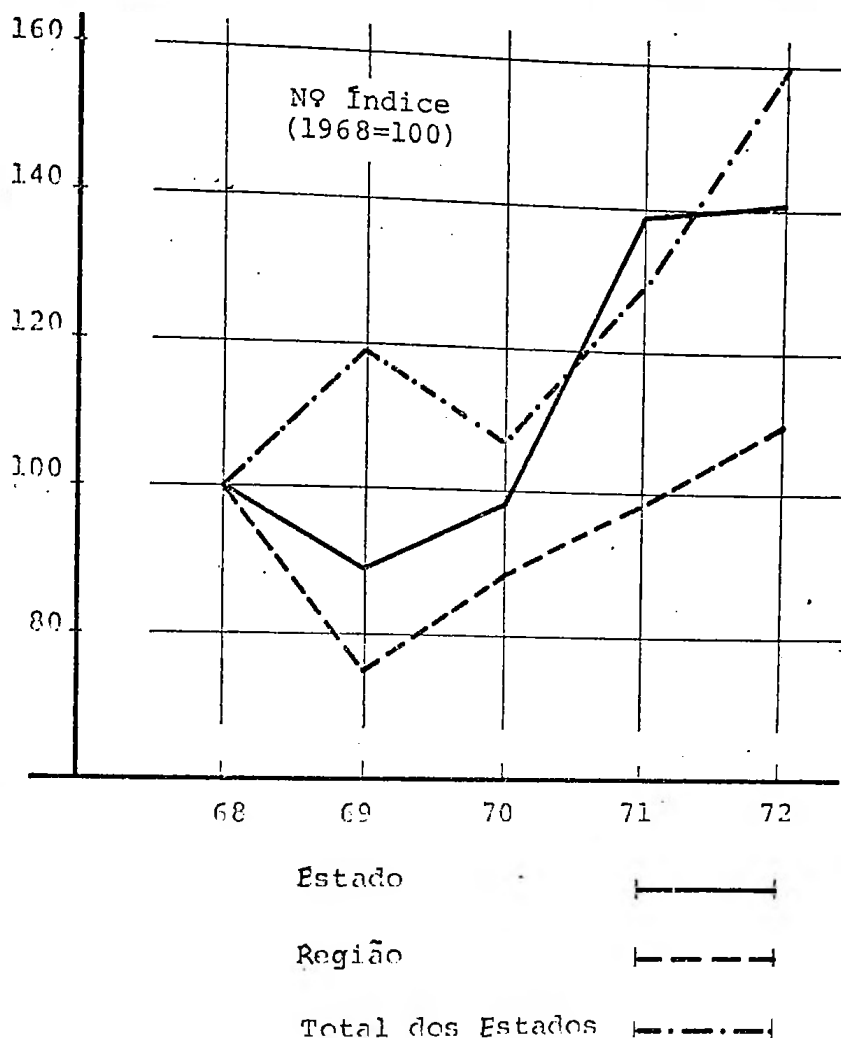
Apesar das Operações de Crédito e das "Outras Receitas Próprias" terem um comportamento bastante instável, a regularidade da tendência observada para o Total de Receitas Próprias é devido ao comportamento estável apresentado pelo ICM, e que respondendo por mais de 80% da Receita Própria torna pouco significativa a influência determinada pelos demais componentes das Receitas Próprias.

O gráfico seguinte, apresenta o crescimento, em termos reais, das Receitas Próprias do Estado, da Região Sul e do Total de Estados e Distrito Federal:



As Transferências apresentaram-se declinantes no 1º sub-período, representando em 1970 somente 98% do seu valor em 1968. No segundo sub-período, prevêem-se as Transferências crescendo a taxas da ordem de 19,8% a.a.

O gráfico seguinte apresenta a evolução, em termos reais, das Transferências recebidas pelo Estado, pela Região Sul e pelo Total de Estados e Distrito Federal:



2.2.2. O ICM

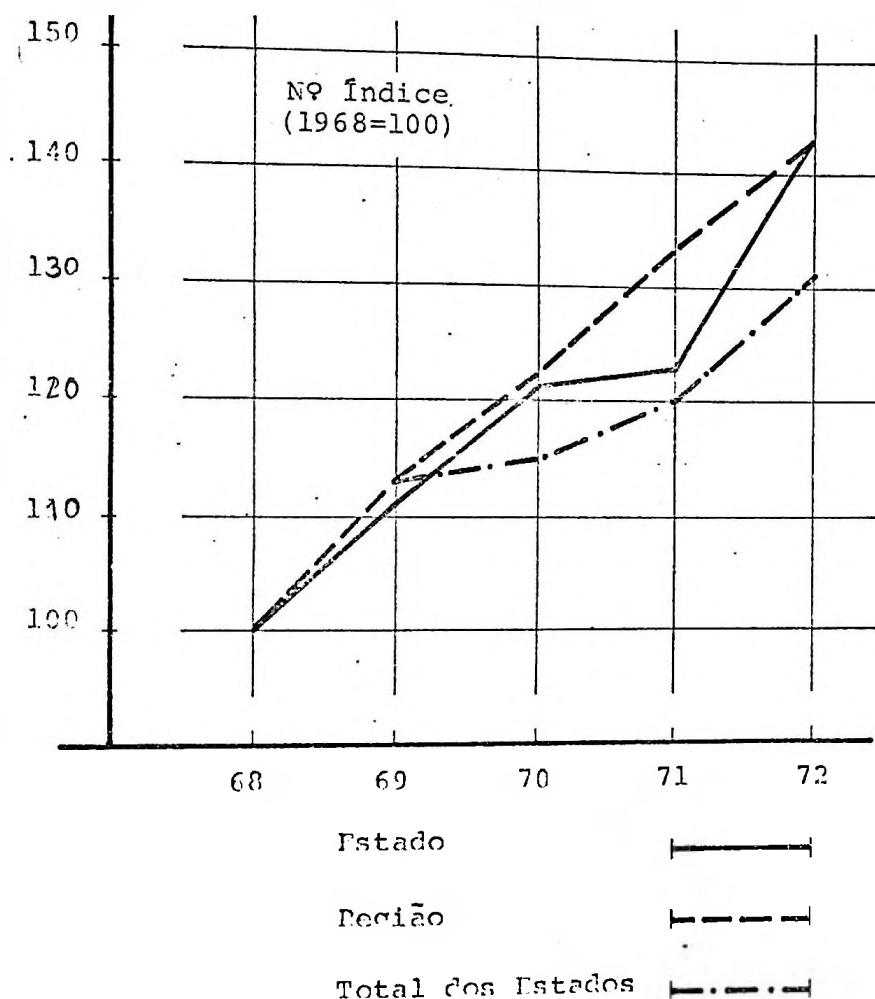
O ICM, principal componente das Receitas Próprias, contribuiu para o Total de Receitas do Estado, no sub-período 1968/70, com cerca de 80%, declinando em seguida essa participação para 65% no sub-período 1971/72.^{1/}

Em termos reais, o ICM cresce com certa regularidade no sub-período 1968/70 - Dados de Balanço - apresentando taxas da ordem de 10% a.a.. No segundo sub-período - Dados de Orçamento - o ICM é previsto crescendo a uma taxa de 8% a.a.^{2/}

^{1/} Tabela RS - 2.1

^{2/} Tabela RS - 2.2

O gráfico seguinte apresenta a evolução, em termos reais, do ICM do do Estado, da Região e do Total de Estados e Distrito Federal:

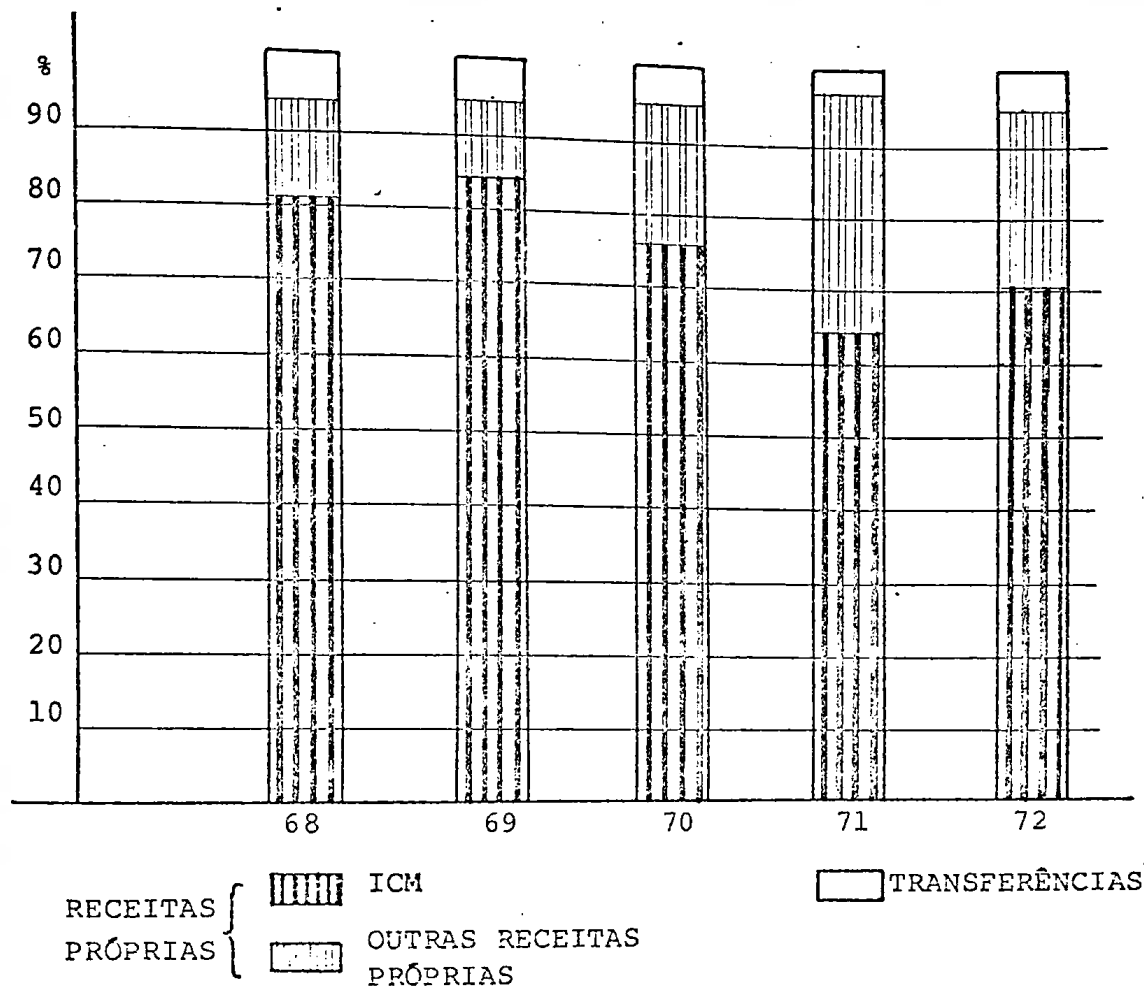


2.2.3. Composição Percentual da Receita segundo a Origem

As Receitas Próprias tem sua participação relativa no Total de Receitas, constante ao longo de toda a série 1968/72, situando-se essa participação em torno de 95%.^{1/}

O gráfico seguinte apresenta a composição da Receita Estadual, classificada segundo a origem:

^{1/} Tabela RS - 2.1



2.2.4. As Transferências e sua Posição Relativa no Total de Receitas

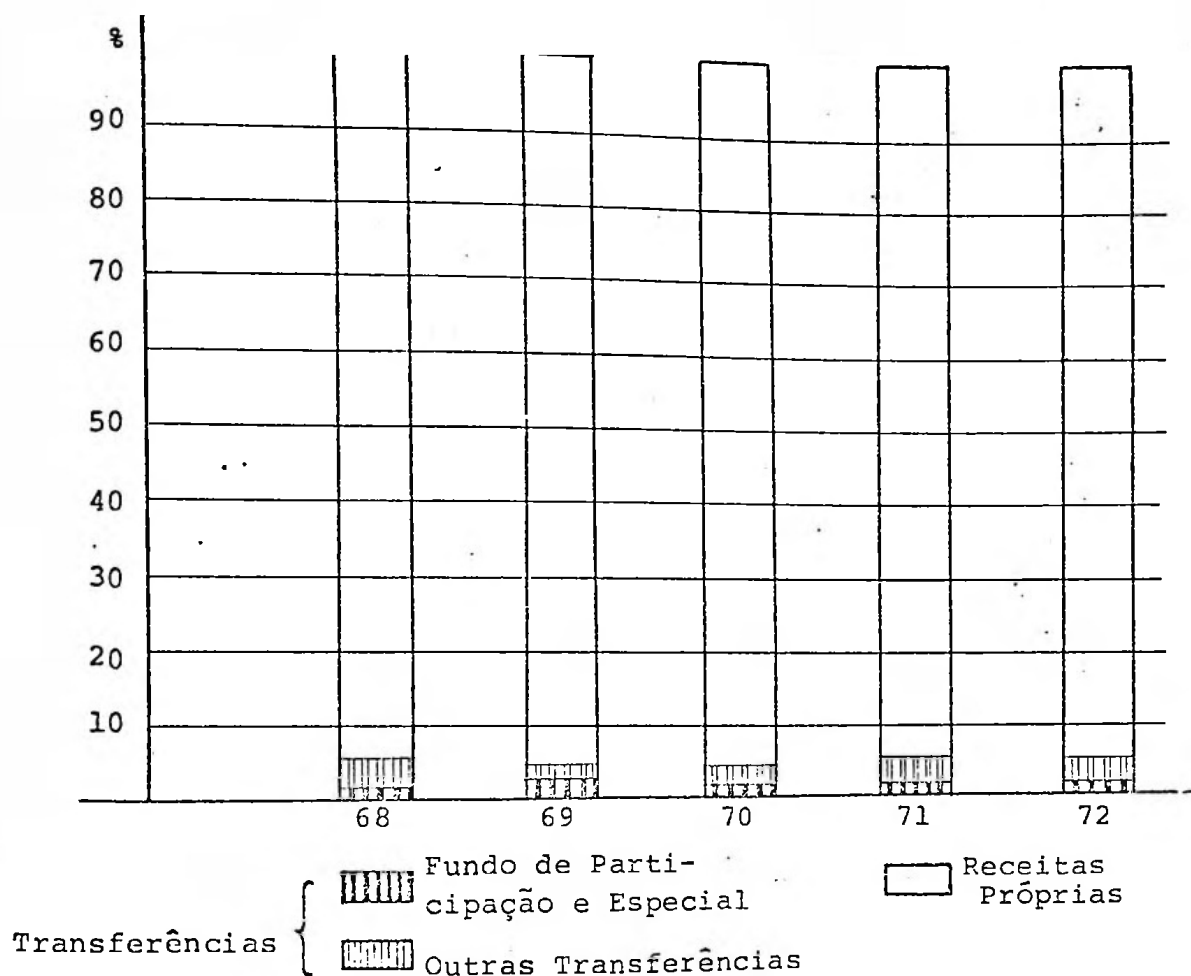
As Transferências apresentam-se com uma participação relativa no Total de Receitas, constante ao longo de toda a série - 1968/72 - situando-se essa participação em torno de 5%.

O Fundo de Participação dos Estados^{1/} tem pouca significação para o Rio Grande do Sul, sendo sua participação no Total de Transferências de somente 1,8%.

O gráfico seguinte mostra a participação relativa das Transferências recebidas na Receita Total do Estado, período 1968/

72:

1./ O Rio Grande do Sul não recebe quota-parte do Fundo Especial.



Os gráficos VIII e IX, apresentados no Anexo I do Vol. 24, mostram a comparação das Transferências recebidas pelos Estados da Região Sul, relativas ao Total de Transferências recebidas por todos os Estados da Federação e Distrito Federal.

Na Região Sul, o Estado do Rio Grande do Sul e que proporcionalmente recebe mais Transferências, apesar dessa proporção não se distanciar significativamente das participações dos demais Estados da Região.

2.2.5. Análise da Receita "Per-Capita"

2.2.5.1. Receita Própria "Per-Capita"

A Receita Própria "per-capita" do Estado, com um valor de 225,01 Cr\$/hab. em 1968, apresentou-se 27,4% superior à Receita Própria "per-capita" calculada para a Região Sul naquele ano (176,45-Cr\$/hab.).

Em 1970, na ordem de 282,96 Cr\$/hab., é 33,4% superior à da Região (212,17 Cr\$/hab.). Já em 1972, esse indicador, com um valor de 345,96 Cr\$/hab., situa-se a um nível 27,5% superior à estimativa para a Região Sul (271,42 Cr\$/hab.).

O gráfico X, apresentado no Anexo I do Vol. 24, mostra as Receitas Próprias "per-capita" dos Estados da Região Sul.

2.2.5.2. Transferências "Per-Capita"

As Transferências "per-capita" recebidas pelo Estado, com um valor de 14,12 Cr\$/hab., em 1968, representam cerca de 87% das Transferências "per-capita" recebidas pela Região Sul naquele mesmo ano. Em 1970, apresentam o mesmo valor que as Transferências recebidas pela Região: 13,00 Cr\$/hab.

Em 1972, tais Transferências, com um valor de 18,31 Cr\$/hab., apresentam-se 18% superiores às Transferências recebidas pela Região (15,43 Cr\$/hab.).

O gráfico XI, apresentado no Anexo I do Vol. 24, mostra as Transferências "per-capita" recebidas pelos Estados da Região Sul.

3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do item Despesa será efetuada segundo:

- as Categorias Econômicas
- as funções.

3.1. Análise segundo as Categorias Econômicas

O gráfico XII, apresentado no Anexo I do Vol. 24, mostra a composição percentual das Despesas dos Estados da Região Sul, desdobradas em Despesas Correntes e de Capital, sendo que o Rio Grande do Sul mantém a proporção de Despesa Corrente no Total de Despesas, relativamente constante, enquanto os demais Estados da Região apresentam variações pronunciadas.

3.1.1 Evolução em termos reais das Despesas Correntes e de Capital

As Despesas Correntes, em termos reais, crescem uniformemente no sub-período 1968/70 a uma taxa da ordem de 5,4% a.a. No segundo sub-período - 1971/72 - esse crescimento é mais pronunciado, sendo a taxa da ordem de 10,3% a.a..

As Despesas de Capital, no sub-período 1968/70, têm um crescimento bem mais acentuado que as Despesas Correntes, quando se expandem à taxa da ordem de 25,7% a.a.. No segundo sub-período, 1971/72, o crescimento das Despesas de Capital é da mesma ordem do apresentado pelas Despesas Correntes (taxas em torno de 10% a.a.).^{1/}

O quadro seguinte mostra a evolução, em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital:

^{1/} Tabela RS - 1.3

Nº Índice - 1968 = 100

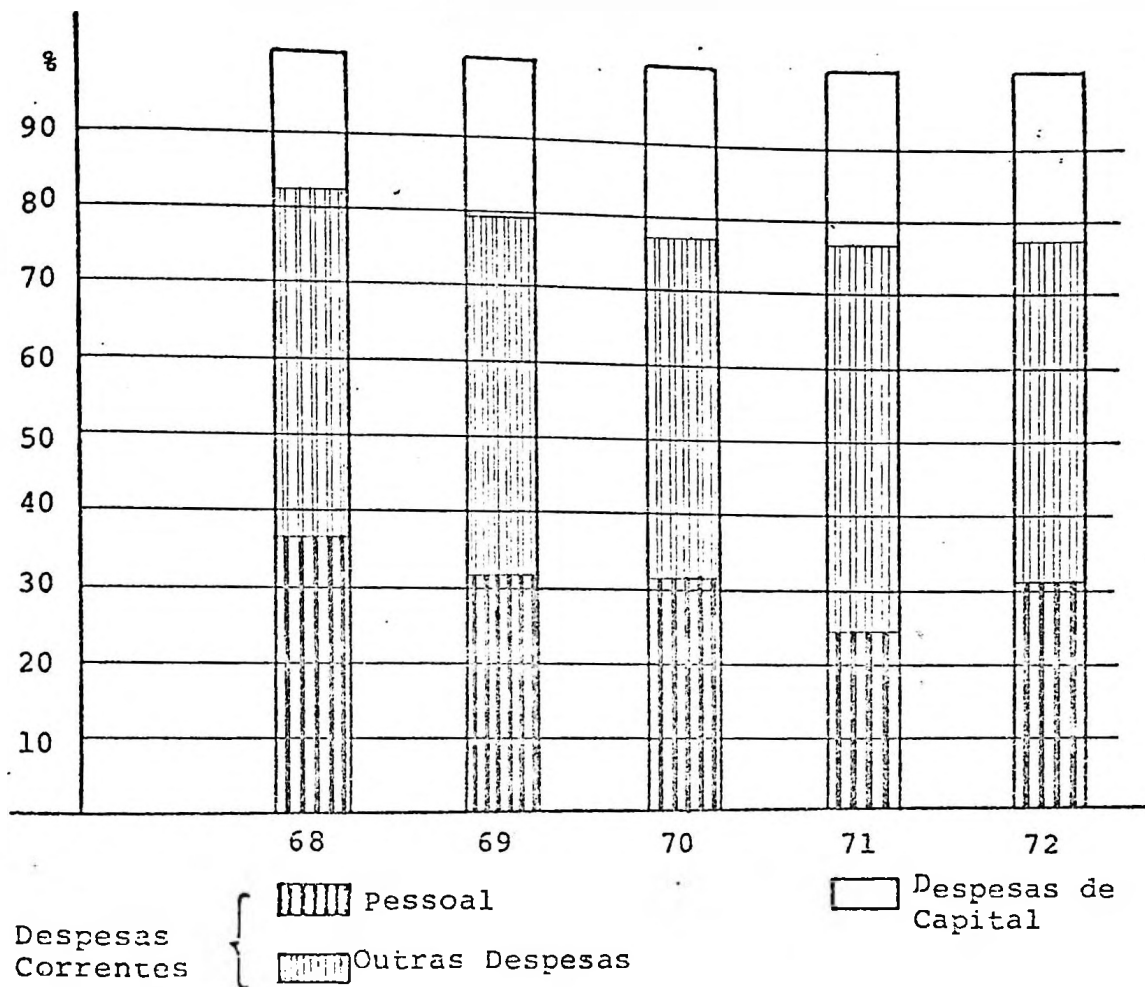
ANO	DESPESA	
	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	107	131
1970	111	158
1971	126	181
1972	135	192

O gráfico XIII, apresentado no Anexo I do Vol. 24, mostra a comparação das Despesas com Pessoal, tomadas como proporção da Despesa Total, para os Estados da Região Sul, sendo que o Estado do Rio Grande do Sul mantém aquela proporção, com variações pouco significativas, em torno da média estimada para a Região.

3.1.2. Composição Percentual da Despesa segundo as Categorias Econômicas

A participação relativa das Despesas Correntes de 82,8% em 1968, declina para 79,7% em 1969 e em seguida mantém-se constante ao nível de 77%, nos anos seguintes da série.

O gráfico seguinte mostra a composição da Despesa Total, segundo as Categorias Econômicas:



3.1.3. Despesa com Pessoal e Capital em termos "per-capita"

A Despesa com Pessoal em termos "per-capita", do Estado, declina no sub-período 1968/70, de um valor de 101,24 Cr\$/hab em 1968, para 98,96 Cr\$/hab, enquanto no mesmo sub-período a Despesa com Pessoal "per-capita" calculada para a Região é de 74,88 e 82,00 ... Cr\$/hab., respectivamente em 1968 e 1970.

No sub-período seguinte há uma modificação da tendência anterior, quando esse indicador assume os valores de 85,83 e 113,26 Cr\$/hab., respectivamente em 1971 e 1972. Nesses mesmos anos a Despesa com Pessoal "per-capita" da Região é, respectivamente, 74,00 e 87,23 Cr\$/hab.^{1/}

A Despesa de Capital, em termos "per-capita" no sub-período 1968/70, cresce de 47,12 Cr\$/hab, para Cr\$ 71,31 Cr\$/hab., passando de 90,6% da Despesa de Capital calculada para a Região, para 7% superior à apresentada pela mesma (66,67 Cr\$/hab.).

Em 1972, a estimativa é de que esse indicador, da ordem de 83,04 Cr\$/hab. represente somente 91,5% da Despesa de Capital "per-capita" prevista para a Região (90,73 Cr\$/hab.).^{2/}

3.2. Despesa por Funções

Os setores Governo Administração Geral e Financeira, Educação e Cultura e Bem Estar Social, respondem, no período 1968/72 por mais de 65% do Total da Despesa.

O quadro abaixo apresenta a participação relativa no Total da Despesa, desses setores em conjunto e na posição individual:

Ano	Setor	GOVERNO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	EDUCAÇÃO E CULTURA	BEM ESTAR SOCIAL	Total
1968		30,3	21,7	17,8	69,8
1969		32,2	19,5	17,9	69,6
1970		29,7	20,4	15,8	65,9
1971		33,3	20,3	13,9	67,5
1972		32,4	19,9	13,0	65,3

^{1/} Tabelas RS - 3.4 e BR - 3.2

^{2/} Tabelas RS - 3.4 e BR - 3.2

4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

4.1. Equilíbrio Orçamentário

4.1.1. Saldo Orçamentário^{1/}

O Estado do Rio Grande do Sul tem o Saldo em Conta Corrente negativo para o ano de 1968, e positivo para os demais anos da série, sendo que, medido como proporção da Receita Total, esse Saldo apresenta valores relativos baixos, como mostram os dados seguintes:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo em Conta Corrente/ Receita Total	- 3,4	+ 0,1	+12,8	+ 1,4	+ 6,4

O Saldo Orçamentário (SO) apresenta-se negativo para os anos de 1968, 1969 e 1970, tendo em vista, sobretudo, a magnitude dos valores negativos do Saldo em Conta de Capital.

4.1.2. Saldo Orçamentário Efetivo^{2/}

O Estado apresenta Déficits Efetivos para todos os anos da série e que assume proporções elevadas da Receita Total nos dois primeiros anos (1968/69) como mostram os dados abaixo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita Total	-20,9	-22,4	- 8,7	-18,4	- 6,6

1/ Saldo Orçamentário = Receita-Despesa (Tabela RS - 4.1).

2/ Saldo Orçamentário Efetivo = Saldo Orçamentário-Operações de Crédito.

Os dados seguintes mostram, para os anos de 1968, 1970 e 1972, a relação entre o Saldo Orçamentário Efetivo e a Receita Total do Estado e da Região Sul:

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita Total (RS)	-20,9	-8,7	-6,6
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita Total (Sul)	-11,9	-5,5	-14,7

O gráfico XIV, apresentado no Anexo I do Vol. 24, mostra o Saldo Orçamentário Efetivo como proporção da Receita Total para os Estados da Região Sul.

4.1.3. Financiamento das Despesas de Capital

O Saldo em Conta Corrente (SCC) tem participação significativa no financiamento das Despesas de Capital nos anos de 1970 e 1972, quando representa 53,1 e 28,1%, respectivamente, daquela despesa.

A Receita de Capital Efetiva^{1/} (RKE), à exceção do ano de 1972, quando prevê-se que irá financiar cerca de 42% da Despesa de Capital, tem, nos demais anos da série uma participação relativamente baixa no financiamento daquelas Despesas com proporção inferior a 15%.

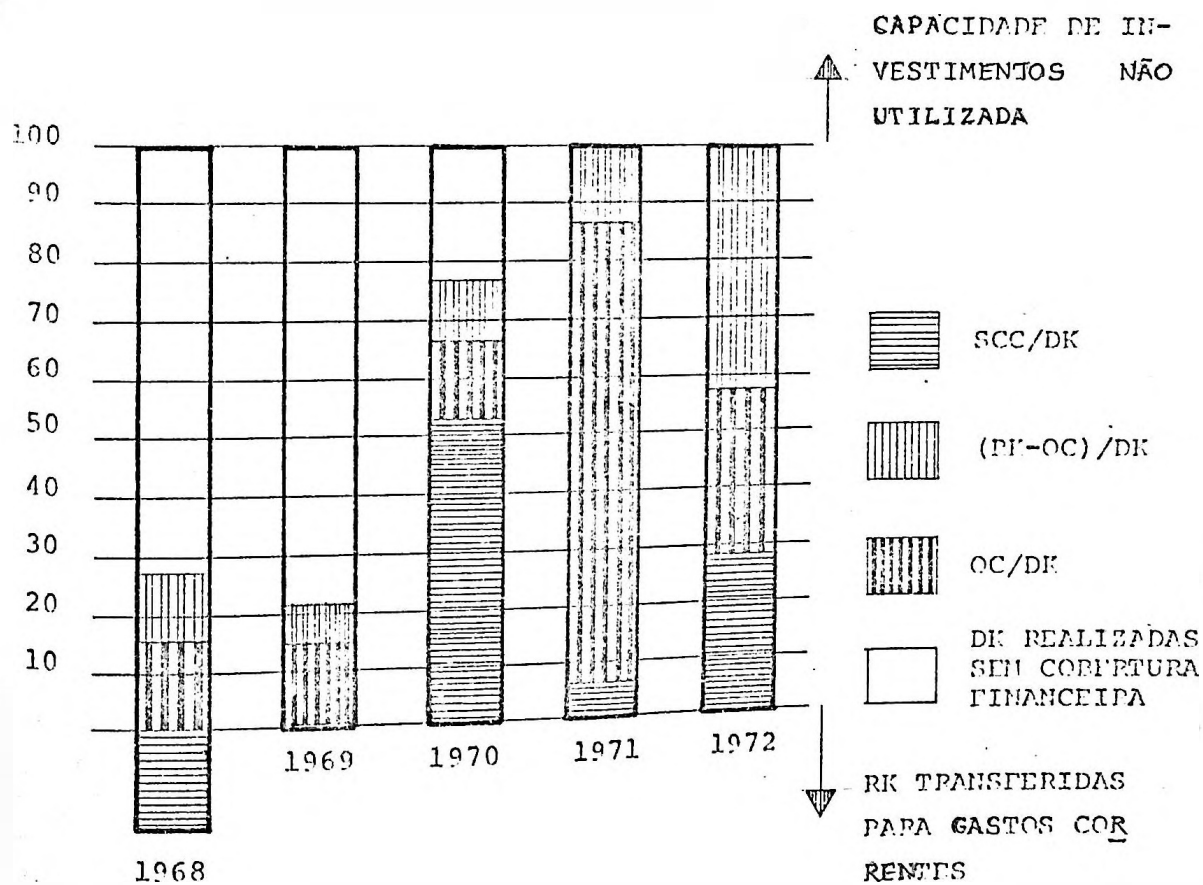
Às Operações de Crédito (OC) cabe parcela ponderável no financiamento das Despesas de Capital, e no ano de 1971 a previsão é de que as Operações de Crédito responderão por 80% daquele financiamento.

1/ Receita de Capital Efetiva = Receita de Capital - Operações de Crédito (RKE = RK-OC).

A Receita de Capital efetiva, no sub-período 1968/70, depende substancialmente das Transferências de Capital, sendo que nos anos de 1971 e 1972, essa dependência diminui significativamente. Os dados abaixo mostram a relação entre as Transferências de Capital e a Receita de Capital efetiva:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências de Capital/ Receita de Capital efetiva	94,3	97,4	97,5	62,5	25,8

O gráfico seguinte mostra a composição do financiamento das Despesas de Capital:



5. O ENDEVIDAMENTO DO ESTADO

A composição da Dívida do Estado - Interna e Externa - é apresentada abaixo:

Composição da Dívida (Interna e Externa) em %

Ano	Dívida	INTERNA		EXTERNA	TOTAL
		FUNDADA	FLUTUANTE		
1968		23,8	74,8	1,4	100,0
1969		21,2	77,3	1,5	100,0
1970		20,8	78,1	1,1	100,0

Em relação à Receita (Total e Própria) a Dívida do Estado do Rio Grande do Sul apresenta as seguintes proporções:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>
Dívida/Receita Total	64,8	73,9	61,2
Dívida/Receita Própria	73,9	80,8	66,3

O Serviço da Dívida, cu sejam, as Amortizações e Juros, medidos com relação à Receita Total - dados abaixo - apresentam proporções praticamente constantes:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida/ Receita Total	2,9	4,0	3,9	4,7	4,3

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Notas taquigráficas das reuniões. "Estado do Rio Grande do Sul - metas e bases." Brasília, 15 a 17/12/1971. 11 f.
2. Projeto Grande Rio Grande - Diretrizes para a ação do governo do Estado, quadriênio 1971/74: Síntese.
3. Proposta geral de orçamento do Estado e propostas orçamentárias das autarquias estaduais; exercício econômico-financeiro de 1972. Porto Alegre, 1971. 495 p.
4. Decreto nº 19.801, de 08 de agosto de 1969. Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências. Porto Alegre, Imprensa Oficial, 1969. 12 p.
5. Orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1972/1974. Projeto de Lei. Porto Alegre, 1971. 515 p.
6. Balanço Geral da administração direta do Estado, relativo ao exercício de 1969. Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral. Porto Alegre, Ed. Meridional "Emma", 1970. 357 p.
7. Balanço Geral da administração direta do Estado, relativo ao exercício de 1970. Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral. Porto Alegre, Ed. Meridional "Emma", 1971. 343 p.
8. Finanças do Estado. Secretaria da Fazenda - Gabinete de Orçamento e Finanças. Porto Alegre, Livraria do Globo, 1967.
9. Orçamento Geral do Estado e orçamentos das autarquias estaduais para o exercício econômico-financeiro de 1971. Secretaria da Fazenda - Gabinete de Orçamento e Finanças. Porto Alegre, 1970. 636 p.
10. Orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1971/1973. Secretaria da Fazenda - Gabinete de Orçamento e Finanças. Porto Alegre, 1970. 498 p.
11. Revista de Finanças Públicas. Cons. Tec. Econ. e Fin. - Ministério da Fazenda - Vols. 290/301.

E - ANEXOS

ANEXO I - 0 PLANEJAMENTO ESTADUAL

- O PLANEJAMENTO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

.1 - ANTECEDENTES

1.1 - Em 1953 implantou-se no Rio Grande do Sul um processo de planejamento em suas atividades, pela eleição de prioridades setoriais e busca de processos mais eficientes de controle e avaliação das atividades públicas.

A partir desta data foram implantados os seguintes planos:

a) Plano de Obras, Serviços e Equipamentos, aprovado pela Lei nº 2.136, de 26.10.53, abrangendo precipuamente os setores de Infra-estrutura Material e Social, como Transportes rodoviário, aeroviário e fluvial, Saúde, Educação, etc.

b) Programa de investimentos para o II Plano de Obras, aprovado em 1958, pela Lei nº 3.601, de 19.12.58, iniciado em 1959 e terminado em 1962, abrangendo os seguintes setores: Educação e Cultura, Transportes e Armazenagem, Energia e Comunicações, Saúde, etc. Para a execução desse Plano, foi montado um mecanismo de controle e avaliação que funcionou com certa regularidade.

c) Em 1963, foi feito um diagnóstico mais sério da economia e do setor público riograndense, com base, em parte, na experiência do plano passado, e foi elaborado um Plano Trienal de Investimento e Serviços Públicos, para o período de 1964/66. Como instrumento de execução anual do mesmo, foi implantado, no Estado, a técnica do orçamento por programa que perdura até hoje. Todavia, apesar de elaborado, não foi implantado, pari passu, o Mecanismo de Controle e Avaliação do Plano.

d) Em 1967, foi aprovado o Plano de Investimentos Públicos que, com as alterações necessárias, foi incorporado no Orçamento Plurianual de Investimentos, nova técnica de orçamento já esboçada na Lei nº 4.320 de 17.3.64 e aprimorada pela Lei Complementar nº 3, de 7.12.67.

e) Com a implantação do Orçamento Plurianual de Investimentos (OPT), a partir de 1968, o setor público estadual vem, anualmente, corrigindo e elaborando este novo tipo de orçamento de investimentos com projeções trienais de suas despesas de capital, tanto da administração direta como de administração indireta, incluindo aí os investimentos programados pelas Sociedades de Economia Mista. Embora incipiente, já há controle da execução dos projetos do referido orçamento, no tocante à administração direta e autárquica.

1.2 a 1.5 - Apesar de se dispor de algumas informações sobre planos anteriores, o material apresentado pelo Estado do Rio Grande do Sul não permite uma avaliação do grau de realização desses planos e dos subsídios que estes forneceram para a elaboração do plano atual.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO PLANEJAMENTO

2.1 - Os documentos apresentados pelo Rio Grande do Sul, não dispõem de informações suficientes para se visualizar a Estrutura Organizacional e Funcional do Sistema de Planejamento Estadual. As informações disponíveis permitem apresentar apenas o seguinte:

a) Existe uma Secretaria de Coordenação e Planejamento.

b) Todos os órgãos da administração direta e indireta possuem divisões de planejamento.

c) Há uma Junta de Coordenação Financeira, que congrega o Banco do Estado, um Banco de Desenvolvimento Econômico, uma Companhia Financeira e a Caixa Econômica Estadual.

2.2 - As informações pertinentes à legislação dizem respeito apenas a Secretaria de Coordenação e Planejamento:

- Decreto nº 19.801, de 8 de agosto de 1969, que dispõe sobre a organização da administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências.

- Decreto nº 20.022, de 11 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Coordenação e Planejamento e dá outras providências.

2.3 - Quanto à natureza dos órgãos, pode-se informar apenas que a Secretaria de Coordenação e Planejamento, constitui um órgão de administração direta.

2.4 - No que se refere à estrutura do sistema, as informações relacionam-se unicamente à Secretaria de Coordenação e Planejamento, apresentada no organograma a seguir.

2.5 - A Secretaria de Coordenação e Planejamento tem por finalidade:

I - Estabelecer roteiros administrativos que instruem a elaboração e a execução da Política de Desenvolvimento do Estado;

II - Elaborar o Plano Geral do Governo e coordenar a sua execução;

III - Promover a integração de planos estatais e privados que contribuam, conjunta ou isoladamente, para a colimação de metas do plano Geral do Governo e o desenvolvimento do Estado;

IV - Auxiliar o município a elaborar planos de desenvolvimento coordenados com os planos nacionais e estaduais;

V - Centralizar a Coordenação dos Sistemas de Planejamento, Orçamento-Programa, Estatística e Pesquisa Científica;

VI - Elaborar, com a Secretaria da Fazenda, a programação financeira de desembolso;

VII - Realizar pesquisas e estudos sócio-econômicos de caráter global, setorial ou regional, sugerindo medidas a órgãos do Poder Público ou a entidades do setor privado;

VIII - Promover a identificação de fontes e a análise de recursos utilizáveis na execução de planos de programas do Poder Executivo;

IX - Promover medidas de caráter tributário, fiscal, creditício ou financeiro que criem estímulos para o desenvolvimento social e econômico do Estado;

X - Orientar a organização da Administração Direta e Indireta do Estado, e, - com a Secretaria da Administração - a política de despesa com pessoal através da permanente análise e da proposição de medidas legais e regulamentares;

XI - Estimular a integração das atividades do Poder Público com a Universidade e o setor privado, realizando ou propondo ações no sentido do racional aproveitamento dos recursos humanos, da ciência e da tecnologia para o processo de desenvolvimento;

XII - Realizar tarefas que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado, dentro das atribuições genéricas da Pasta, especialmente as relacionadas com a implantação dos princípios fundamentais enunciados no artigo 2º do Decreto nº 19.801, de 8 de agosto de 1959.

A Junta de Coordenação Financeira, tem a seu cargo a parte normativa da política de crédito.

No que se refere a funções dos demais órgãos, não há informações pertinentes.

3 - QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO

3.1 - Aspectos Básicos

3.1.1 - Características do Projeto Grande Rio Grande

As "Diretrizes para a Ação do Governo do Estado, quadriênio 1971/74" - Projeto Grande Rio Grande - como o próprio nome indica, é apenas um documento de diretrizes de ação do Governo.

Segundo o Secretário de Planejamento do Rio Grande do Sul, o Projeto Grande Rio Grande, utilizou como uma de suas estratégias básicas, deixar "os projetos praticamente escondidos de um público maior, com vistas principalmente a termos de flexibilidade mês a mês", - escolhendo novos projetos, e ajustando a execução orçamentária a esses projetos.

Assim, foi apresentado no Encontro de Secretários de Planejamento, o Plano do Governo do Rio Grande do Sul, em um documento síntese, no qual apresentam-se os "Grandes Objetivos" do Plano, a "Ação Setorial nas Áreas Prioritárias", e a "Ação Setorial em Outras Áreas".

Sob o título "Os Grandes Objetivos", apresenta de forma resumida os elementos que norteiam o Projeto Grande Rio Grande, e que são:

a) A produtividade e a Construção do Grande Rio Grande, em que são definidos os objetivos-síntese do Plano do Governo.

b) Pressupostos Básicos de Ação - onde são definidos os princípios que orientarão a atuação do Estado para a Consecução dos objetivos do Plano; e

c) As Grandes Prioridades e a Estratégia Global, onde são definidas a estratégia global e as Prioridades.

Sob o título "A Ação Setorial nas Áreas Prioritárias", é exposto, para cada uma das áreas referidas, a estratégia setorial. Igualmente, na "Ação Setorial em Outras Áreas", expõem-se as estratégias setoriais dos demais setores de economia.

Sob a rubrica genérica de "estratégia", o Projeto Grande Rio Grande, apresenta de maneira alternada, metas, objetivos e estratégias setoriais, sem qualquer discernimento sobre o que deva realmente ser enquadrado em cada um daqueles títulos.

Em função da estratégia global adotada, o Plano do Governo do Rio Grande do Sul, desdobra a ação setorial em áreas prioritárias e demais áreas.

As áreas prioritárias são: Educação, Agricultura e Pecuária e Indústria.

As demais áreas são: Energia Elétrica, Transportes, Armazenagem, Comunicações, Saneamento, Saúde, Trabalho e Ação Social, Comércio, Turismo e Administração Pública.

3.1.2 - O Projeto Grande Rio Grande não apresenta diagnóstico da economia do Estado; e nos demais documentos apresentados há vagas referências a alguns problemas da economia do Rio Grande do Sul, mas que não constituem esboço de um diagnóstico.

3.1.3 - Não há nenhuma informação sobre perspectivas de Planejamento na área do Estado.

3.2 - Objetivos e Estratégia Geral

O objetivo-síntese do Projeto Grande Rio Grande constitui-se na "aceleração do desenvolvimento econômico e a elevação geral dos níveis de bem-estar".

Para alcançar esse objetivo, a atuação do Estado deverá pautar-se dentro dos seguintes princípios:

a) a criação de efetivas condições para a preservação da livre iniciativa do setor privado;

b) o progresso social é imanente ao desenvolvimento econômico, sendo indispensável a participação de todas as classes sociais nos encargos e nos frutos desse desenvolvimento;

c) a Educação constitui poderoso instrumento de desenvolvimento econômico e social e grande veículo para a expansão das oportunidades de emprego;

d) a total consonância com os objetivos do Governo Federal;

e) o aperfeiçoamento da máquina administrativa do Estado, visando a ação planejada, coordenada e dinâmica do Governo;

f) as políticas setoriais serão sempre definidas e racionalizado o uso dos instrumentos de ação do Estado;

g) o austero controle dos gastos e a cuidadosa programação dos investimentos públicos, de modo a assegurar níveis adequados de recursos em setores prioritários;

- h) os funcionários públicos são agentes promotores do desenvolvimento e devem ser estimulados para o melhor desempenho de sua missão;
- i) a ausência de privilégios e favoritismos; e
- j) o prosseguimento da execução de programas em andamento, corrigindo eventuais distorções, e a instituição de novos projetos de desenvolvimento.

Caracterizadas assim, as linhas de ação do Governo do Estado, o Projeto Grande Rio Grande delinea a sua estratégia global: "no sistema econômico do Rio Grande do Sul, a interdependência entre a agropecuária e a indústria permite e determina um modelo de crescimento em bloco - com ambos setores crescendo simultaneamente, de forma a acelerar a expansão do mercado interno e o nível de atividade econômica global".

3.3 - Estratégia Setorial e Prioridades:

3.3.1 - Alterando a ordem de exposição, será apresentado em primeiro lugar, as grandes Prioridades expressas no Projeto Grande Rio Grande.

A transcrição do item referente, tanto esclarece, como melhor informa, sobre o conteúdo e concepção do Plano do Governo do Rio Grande do Sul: "Os próximos anos deverão ser decisivos para o desempenho dinâmico de longo prazo do sistema econômico do Rio Grande do Sul. Necessário se torna, por isso mesmo, concentrar esforços em alguns setores estratégicos, otimizando a aplicação de recursos públicos com bom senso e objetividade".

"Dentro dessa orientação e em consonância com as principais metas da Administração Federal, foram selecionadas as seguintes áreas prioritárias":

"Educação - visando à expansão quantitativa e à melhoria qualitativa do ensino, sua orientação para o trabalho, e à valorização do magistério".

"Agricultura e Pecuária - objetivando o rápido acréscimo da produtividade da agropecuária e o fortalecimento dos sistemas de comercialização e abastecimento".

"Indústria - com vistas a uma política industrial definida, ao fortalecimento do poder de competição da empresa, à criação de novas oportunidades para investimentos e a evolução tecnológica do setor".

Por ausência de informações, não se torna possível expressar as grandes prioridades em termos dos investimentos programados para o período.

3.3.1 - A setorialização do Plano, é desdobrada em Áreas Prioritárias e Demais Áreas.

3.3.1.1 - Para a área prioritária Educação, a estratégia estabelece a adoção, em plena consonância com as diretrizes do Governo Federal, de uma política educacional para os ensinos primários e médio do Estado, fundamentada na integração do complexo Educação-Recursos Humanos - Segurança Nacional - Desenvolvimento, levando em conta os seguintes pressupostos:

- a Educação como um investimento também do ponto de vista econômico;
- os efeitos da escolarização sobre a produtividade da força de trabalho, o pleno emprego, a distribuição da riqueza, a valorização pessoal em proveito da comunidade e as mudanças sociais;
- a necessidade de uma síntese entre a cultura humanista moderna e a tecnologia;
- a sistematização do complexo aluno - mestre - escola; e
- o aperfeiçoamento do sistema educacional, através do planejamento, da coordenação e do acompanhamento da execução de programas e projetos baseados em critérios de prioridade e de custo-benefício.

Da estratégia adotada decorrem os seguintes objetivos:

- reestruturação administrativa da SEC;
- revisão de currículos, modos operacionais, critérios de avaliação, sistemas de direção, supervisão e inspeção dos ensinos primário e médio, tendo em vista à implantação do sistema de ensino fundamental e de colégios integrados.
- revisão de critérios para aplicação de recursos (custeio do ensino), financiamento de estudos (bolsas) e remuneração do magistério;
- municipalização progressiva do ensino de 1º grau;
- incentivos à criação de conselhos municipais de educação;
- implantação da rede de ginásios polivalentes (orientados para o trabalho);
- revisão do Estatuto do Magistério;
- aperfeiçoamento de professores e outros especialistas de ensino;
- revisão dos currículos das escolas de formação de professores;
- aproveitamento de capacidade subutilizada de prédios e equipamentos escolares;

- construção, ampliação e equipamento de novos prédios escolares;
- promoção social dos recursos humanos (alfabetização e educação continuada de adultos, treinamento de mão-de-obra).
- Integração da política educacional do Estado em relação aos seguintes programas e projetos prioritários do Governo Federal:
 - Operação-Escola (atendimento integral à população na idade escolar entre 7 e 14 anos);
 - Programa Nacional de Ginásios Orientados para o Trabalho (educação geral e para o trabalho, através de sondagens vocacionais);
 - Programa Nacional de Alfabetização de Adultos - MOBRAF (mobilização contra o analfabetismo);
 - Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra - PIPMO (preparação de mão-de-obra para os setores primários, secundário e de serviços, especialmente na área da Saúde);
 - Plano de Carreira e Melhoria de Remuneração do Magistério Primário (estruturação da carreira e critérios de política salarial);
 - Plano de Carreira e Melhoria de Remuneração do Magistério Fundamental e Médio (idem);
 - Programa de Treinamento de Professores para o Ensino Primário e Normal (aperfeiçoamento);
 - Programa de Treinamento de Professores para o Ensino Médio (idem);
 - Programa Integrado de Assistência ao Estudante (ampliação das oportunidades de acesso à educação formal e informal);
 - Mecanismo de Financiamento da Educação e Cultura (idem).

3.3.1.2 - Para a área prioritária Agricultura e Pecuária, tem-se a seguinte estratégia:

- Formulação de uma política de dinamização da atividade agrícola, com vistas à elevação dos níveis da produção e da produtividade e à melhoria qualitativa dos produtos, tendo como base a orientação de estímulos técnicos e financeiros especiais para a gradativa adaptação da agricultura e da pecuária às reais potencialidades do uso da terra, maximizando o seu aproveitamento.

• Programação indicativa, sob essa perspectiva, levando em conta a vocação das regiões riograndenses ao uso do solo, segundo sua respectiva potencialidade, estabelecendo:

- fatores condicionantes da potencialidade de subáreas (fertilidade do solo, clima, suscetibilidade à erosão, tradição, estrutura fundiária);
- seleção de terras que apresentem melhores aptidões à lavoura, pecuária e florestamento ou reflorestamento, alternativamente ou não, a fim de orientar os incentivos ao setor.

A programação referida não exclui a concessão paralela de estímulos aos atuais cultivos, caracterizando-se, precisamente, pelo gradualismo em sua execução.

• Concentração de esforços para o apoio financeiro do Governo Federal e de instituições financeiras nacionais e internacionais à programação agrícola do Estado, de forma a tornar a área estadual modelo para o desenvolvimento agropecuário.

• Elaboração de estudos especiais, de caráter regional, sobre o setor, visando a fornecer, de maneira permanente, subsídios e orientação à política agrícola do Governo Federal (preços mínimos, isenções fiscais, incentivos creditícios, previsão de safras, seguro, exportações e comercialização agrícolas).

• Intensificação das pesquisas agrícolas e da produção de sementes selecionadas, de programas visando ao uso de corretivos e fertilizantes, à melhoria de pastagens nativas e à introdução de pastagens cultivadas, entrosados, com os projetos constantes do Plano Básico de Desenvolvimento Científicos e Tecnológico do Governo Federal e com os programas de organismos internacionais;

- Dinamização da assistência técnica ao nível do produtor.

3.3.1.3 - Para a área prioritária Indústria, a estratégia adotada é a seguinte:

• Formulação de uma política industrial definida, compatibilizada com as diretrizes do Governo Federal, com vistas à criação de condições favoráveis à rápida aceleração do desenvolvimento industrial privado, reunindo e indicando a maior soma possível de oportunidades para novos investimentos.

- Criação de estímulos aos investimentos em:
 - indústrias dinâmicas e polarizadoras, pelas repercussões que proporcionam ao conjunto da economia;

- indústrias tradicionais, pela importância que apresentam à estrutura da produção de bens, especialmente as agro-indústriais - beneficiadoras de produtos agropecuários;
- artesanato, em moldes sistemáticos e racionais, vinculado a um programa de turismo, por ensejar novas oportunidades de emprego nas zonas rurais;
- Promoção e incentivos à formação de conglomerados industriais, como forma de evitar as duplicações antieconômicas que limitam as possibilidades de obtenção de economias de escala.
- Implantação de distritos industriais, através de obras de infraestrutura, serviços, isenções fiscais, estímulos creditícios e outras economias externas.
- Presença de empresas industriais públicas, no sistema econômico, em caráter temporário, limitadas aos setores que demandem ação polarizadora.
- Integração Estado-Empresa, visando à solução de problema de:
 - tecnologia industrial;
 - recursos humanos;
 - identificação de oportunidades para novos investimentos;
 - preparação e promoção de perfis e projetos industriais;
 - assistência técnica, administrativa e financeira das empresas industriais.

Dentre outras medidas nessa área, está programada a reformulação e o reaparelhamento do ITERS visando à aplicação de métodos científicos e tecnológicos na solução de problemas específicos das empresas.

Como objetivo do setor, tem-se o crescimento do produto industrial à taxa mínima de 7% ao ano, de forma a acompanhar a evolução nacional do setor e a permitir a elevação do nível de renda e o aumento das oportunidades de emprego da economia.

3.3.2.1 - Para o setor Energia Elétrica, o Plano apresenta apenas o conjunto de metas abaixo relacionadas:

- Acréscimo da capacidade instalada de geração superior a 80%, no quadriênio 1971/74 de 580.000 kw para 1.067.000 kw, com vistas a atender aos esquemas de política de desenvolvimento industrial e de eletrificação rural.
- Crescimento da energia gerada a taxa anual cumulativa de 11,3% para a plena satisfação da demanda máxima, cuja estimativa da taxa de incremento ao ano é de 10,7%.

- Ampliação integrada dos sistemas de transmissão e distribuição.
- Mudança de ciclagem com o fim de possibilitar o intercâmbio com os sistemas inter-regionais.
- Auto-suficiência financeira da empresa pública de energia elétrica - CEEE - em 1974.

3.3.2.2 - Para o setor Transporte, o Plano apresenta uma estratégia geral para o setor, e a seguir estratégias para o subsetor Rodoviário. Para os subsetores Hidroviário, Aéreo e Ferroviário e Portuário, discriminam-se os objetivos a serem alcançados.

a) Estratégia geral do setor.

• Organização de um programa geral para o sistema estadual de transportes, em todas suas modalidades, como parte integrante e complementar do Plano Nacional de Transportes, contemplando, fundamentalmente:

- previsões das tendências de longo prazo do sistema;
 - aplicação de critérios econômicos na seleção das prioridades para os investimentos;
 - entrosamento entre os diversos órgãos autônomos que atuam no setor;
 - integração dos programas municipais;
 - critérios para a fixação de tarifas.
- Elaboração de um programa de curto prazo, para implementação imediata, visando a eliminar pontos de estrangulamentos do setor.

b) Rodoviário

• Conclusão de rotas troncais de modo a possibilitar aos fluxos de transportes, gerados no Estado, acesso aos mercados principais, aos pontos de enlaces fronteiriços e aos centros de embarques e, ainda:

- conexão de polos e áreas polarizadas à rede troncal;
- seccionamento das maiores malhas das troncais, criando alternativas de trajetos para núcleos populacionais envolvidos.
- Execução de estradas alimentadoras e vicinais, sob critérios gerais estipulados pela programação rodoviária geral do Estado.

c) Hidroviário, Aéreo e Ferroviário

• Melhoria das condições para a navegação fluvial visando a incrementar o transporte hidroviário interno, através do aprofundamento de canais e a intensificação da construção de barragens, em ação integrada com o Governo Federal.

• Adoção de um sistema que permita auto-suficiência financeira do DAE, com vistas à continuidade das obras de implantação, conservação e manutenção dos aeroportos estaduais.

- Padronização da frota aérea do Estado.
- Amparo a aviação aerodesportiva.
- Entrosamento do programa geral de transportes do Estado com os programas do DNEF e RFFSA.

d) Portuário

• Continuidade às obras de reaparelhamento dos portos de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas.

• Integração de esforços com a União, objetivando acelerar a construção do Porto Novíssimo de Rio Grande, com vistas à instalação de um complexo portuário de grande porte, realizando dentre outras obras:

- acessos rodoferroviários;
- ponte do Saco da Mangueira;
- captação de água;
- construção de silos e armazéns;
- comunicações;
- construção das BRs 293 e 392;
- reforma do trecho ferroviário Cacequi-Pelotas;
- urbanização de uma área de 1.800 ha, já declarada de utilidade pública.

3.3.2.3 - Armazenagem

A estratégia do setor, está assim definida:

• Atuação de forma supletiva da empresa pública - CESA - na prestação de serviços diretos de armazenamento das safras agrícolas, concentrando investimentos junto aos portos de Rio Grande e Porto Alegre e localidades de convergência da produção (Porto Mariante, Carazinho e Cruz Alta).

• Preservação à livre iniciativa dos serviços de armazenamento junto aos locais de produção, estimulando a expansão da rede privada no interior, reservando-se a CESA para a ação supletiva, nos casos de previsões de safras superiores à capacidade instalada, nessas áreas.

Como meta do setor, tem-se a ampliação, no quadriênio 1971/74, da capacidade estática de estocagem - da CESA - de 187.250 para 402.250 toneladas, representando acréscimo de 115% ao fim do período.

3.3.2.4 - Comunicações:

As metas apresentadas para o setor são:

- Continuidade da implantação do programa estadual de telecomunicações.

ções, integrando ao sistema regiões ou comunidades isoladas ou com atendimento deficiente.

• Expansão dos serviços urbanos de telefonia, com vistas à seguinte programação:

- Porto Alegre - 10.000 terminais;
- Área Metropolitana - 4.000 terminais;
- Demais municípios - 14.500 terminais.
- Ampliação dos serviços interurbanos de telefonia, com a complementação das seguintes rotas de microondas:

- Rota Oeste;
- Rota Norte;
- Rota Nordeste;
- Rota Sul.

• Enlaces de UHF, com implantação e/ou complementação nas rotas seguintes:

- Rota Oeste;
- Rota Norte;
- Rota Nordeste;
- Rota Sul.

• Implantação e/ou ampliação de estações automáticas de trânsito em:

- Passo Fundo;
- Rosário do Sul;
- Cruz Alta;
- Caxias do Sul;
- Pelotas;
- Santa Maria.

• Entroncamentos de DDD (discagem direta à distância) nos principais municípios.

• Instalação de centros regionais de manutenção dos serviços.

3.3.2.5 - Saneamento

As metas do setor são:

• Continuidade da implantação do programa estadual de saneamento básico, tendo em vista ao benefício, até fins de 1974, de 80% da população urbana, das cidades atendidas pela CORSAN.

• Aceleração dos seguintes projetos para o aumento da capacidade instalada dos serviços de suprimento de água potável:

- conclusão de 21 novos sistemas ou ampliações;

- início de 19 novos sistemas ou ampliações;
- melhoramento da rede em 50 municípios;
- Aceleração dos projetos seguintes referentes aos serviços de esgotos sanitários:
 - ampliação de sistemas em 17 municípios;
 - implantação de sistemas em 23 municípios.
- Execução de obras complementares nos serviços de água e esgotos atendidos pela COCSAN.

3.3.2.6 - Saúde

A estratégia adotada para o setor compreende:

- Ação planejada e integrada com a União, municípios e entidades privadas para a realização de programas conjuntos, inclusive nas zonas rurais.
- Prioridades aos programas que apresentem menor custo com benefícios a um maior número de pessoas.
- Controle epidemiológico de doenças transmissíveis e controláveis ou erradicáveis pelo uso de imunizantes.
- Controle ambiental pela fiscalização dos alimentos e da água, e realização de programas de pequeno saneamento.
- Utilização de técnicas de comunicação social para a modificação de atitudes e comportamentos da população em relação à saúde.

3.3.2.7 - Trabalho e Ação Social

A estratégia adotada para o setor compreende:

- Orientação e estímulos aos esforços comunitários, com vistas à maior participação coletiva nas mudanças requeridas pelo processo de desenvolvimento.
- Prioridade aos programas integrados com a União, municípios e entidades privadas, de natureza coletiva, preventivos e promocionais, que apresentem menor custo com benefícios a um maior número de pessoas.
- Estabelecimento de uma política estadual definida de bem-estar social e de recursos humanos, objetivando a eficácia da atuação do Estado na capacitação profissional, habitação, assistência aos sindicatos, aos menores e aos desvalidos.

3.3.2.8 - Comércio

A estratégia adotada para o setor compreende:

- Elaboração de um programa de comercialização da produção agrícola e industrial, integrado no contexto das políticas global e setorial, objetivando:

- orientação à produção segundo a potencialidade dos mercados nacionais e internacionais;
- formação de especialistas no setor, visando a criar uma mentalidade de comercialização nos organismos do setor público estadual.
- Articulação com o Governo Federal nos programas de melhoria das formas de comercialização a nível de consumidor, através de centrais de abastecimento.
- Apoio à política nacional de promoção das exportações e ao intercâmbio comercial com os países-membros da ALALC.

3.3.2.9 - Turismo

A estratégia adotada para o setor, consiste na promoção e organização do turismo, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal, como atividade de expressão econômica capaz de ensejar maior geração de renda e o aumento das oportunidades de emprego.

3.3.2.10 - Administração Pública

Na área Administração Pública, o Projeto Grande Rio Grande, apresenta uma estratégia orientada para os vários campos de atuação. Assim tem-se:

a) Planejamento, Coordenação e Administração

- Atuação planejada e coordenada em todas as secretarias e órgãos da administração estadual.

- Racionalização dos mecanismos de decisão do Governo, desde as fases de fixação de objetivos e prioridades ao uso integrado dos instrumentos de políticas econômicas e financeira.

- Forte atuação executiva dos organismos das administrações direta e indireta, orientada para a realização de programas e projetos compatibilizados com as diretrizes do Governo.

- Estabelecimento de mecanismos de informações e acompanhamento da execução de programas e projetos.

- Integração de esforços, na realização de programas comuns ou na prestação de serviços públicos, com a União, municípios e entidades privadas.

- Adoção de critérios para a expansão dos serviços públicos, a fim de evitar crescimento excessivo e desordenado do setor público.

- Reformulação gradual da máquina administrativa, através de um processo de reforma voltado para a resolução de problemas específicos ou pontos de estrangulamento existentes na administração pública.

b) Política de Pessoal

- Valorização do funcionalismo, através de orientação, programas de treinamento e estímulos salariais compatíveis com os gastos públicos e suscetíveis de eliminar distorções existentes.

- Revisão e atualização da legislação do pessoal, tornando-a mais flexível à reformulação administrativa.

- Limitação de novas admissões de pessoal.

- Levantamento periódico do pessoal ocupado por tarefas, categorias e locais de trabalho, visando ao aproveitamento de excedentes nos diferentes órgãos das administrações direta e indireta.

c) Política Fiscal e Orçamentária

- Para a Captação de Recursos:

- aperfeiçoamento do sistema de fiscalização tributária;

- fixação de novos critérios para a concessão de incentivos fiscais;

- reescalonamento das atuais dívidas vencidas de curto prazo;

- negociações de novos empréstimos, e lançamento de novas apólices e letras do Tesouro nos limites permitidos pela legislação federal;

- montante das operações de crédito no mínimo equivalente ao valor dos serviços da Dívida Pública;

- alienação de ativos patrimoniais, sempre que for comprovada sua não utilização presente ou futura;

- fixação de tarifas e preços realistas para os serviços públicos;

- intensificação da participação do Estado em programas financiados, direta ou indiretamente, por entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

- Para os Gastos Públicos:

- limitação dos gastos públicos correntes a taxa real máxima de acréscimo de 3% ao ano;

- utilização de eventuais excedentes entre o montante das operações de crédito e o valor dos serviços da Dívida Pública em programas de investimentos de comprovada rentabilidade econômica e/ou de elevada significação social;

- volume de investimentos com recursos próprios do Tesouro, no quadriênio 1971/74, no mínimo de Cr\$ 1 milhão, a preços de 1970;

- diminuição dos custos de administração das autarquias e empresas públicas quer dependam ou não de transferências do Tesouro, fixando-os em níveis proporcionais inferiores à sua produção de bens e serviços.

d) Política Financeira

- Institucionalização do Sistema Financeiro do Estado, congregando todas as entidades financeiras oficiais subordinadas ao Governo estadual.

- Criação de uma entidade normativa, coordenadora e fiscalizadora do Sistema - a Junta Financeira -, a qual, respeitadas as normas específicas para cada instituição, emanadas da autoridade monetária federal, agirá objetivando fundamentalmente:

- coordenação e entrosamento operacional das instituições financeiras com a política financeira geral do Estado;
- aprimoramento e maior eficiência dos instrumentos de captação de recursos financeiros nas fontes de poupança local, nacional e internacional;
- melhor adequação dos recursos, à disposição das instituições financeiras estaduais, aos programas de desenvolvimento do Estado, através de uma política creditícia racional, integrada e, sempre que possível, supletiva às das demais instituições públicas e privadas;
- aperfeiçoamento técnico-administrativo das instituições financeiras, adaptando-as à crescente evolução exigida pelos mercados financeiros e de capital.

3.4 - Instrumentos

3.4.1 - No que se refere a Instrumentos propriamente dito, o Projeto Grande Rio Grande, não faz nenhuma referência explicitamente.

3.4.2 - A partir do corrente ano, a Secretaria de Planejamento pretende implantar um sistema de controle, a nível de projeto. Esse sistema de controle funcionará dentro do seguinte esquema:

- uma primeira parte constará das características gerais do projeto, sua localização, programa, etc.;

- um segundo item fornecerá os elementos do projeto - sua natureza, data inicial, data final e as alterações que ocorreram durante o processo de sua execução; e

- a parte propriamente dinâmica, que é desdobrada em quatro

itens:

- empenho de cada projeto, por trimestres e acumulados;
- execução desses empenhos, que mais ou menos corresponde à fase de liquidação, também programado e realizado;
- depois um percentual sobre o realizado;
- por fim, a Secretaria da Fazenda fará o cronograma de desembolso e enviará à Secretaria do Planejamento, que com base nisso, fará a distribuição dos possíveis pagamentos trimestrais e efetuará a liberação de recursos.

3.5 - O Projeto Grande Rio Grande, não faz referências a Programas e Projetos Prioritários. Conforme acentua "procuramos, por assim dizer esconder os projetos de um público maior, temos os projetos praticamente arquivados para efeito interno".

3.6 - Esquema Financeiro do Plano

A ausência de informação quanto aos projetos prioritários reflete-se na falta de dados que possibilitem uma análise do esquema financeiro.

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELAS

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$ milhões correntes

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 9 6 8	722,4	91,4	68,4	8,6	790,8	100,0	749,5	82,8	155,8	17,2	905,3	100,0
1 9 6 9	968,1	94,9	52,5	5,1	1.020,6	100,0	967,0	79,7	246,5	20,3	1.213,5	100,0
1 9 7 0	1.389,9	94,2	85,0	5,8	1.474,9	100,0	1.201,3	77,2	355,0	22,8	1.556,3	100,0
1 9 7 1	1.686,2	78,4	463,5	21,6	2.149,7	100,0	1.656,4	77,0	493,3	23,0	2.149,7	100,0
1 9 7 2	2.147,8	83,6	421,3	16,4	2.569,1	100,0	1.983,4	77,2	585,7	22,8	2.569,1	100,0
MÉDIA (*) 68/72	-	88,5	-	11,5	-	100,0	-	78,8	-	21,2	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

NOTA: (*) - Média simples

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972*

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	1.416,5	134,1	1.550,6	1.469,6	305,5	1.775,1
1 9 6 9	1.574,1	85,4	1.659,5	1.572,4	400,8	1.973,2
1 9 7 0	1.885,9	115,3	2.001,2	1.630,0	481,7	2.111,7
1 9 7 1	1.886,1	518,5	2.404,6	1.852,8	551,8	2.404,6
1 9 7 2	2.147,8	421,3	2.569,1	1.983,4	585,7	2.569,1

FONTE: Tabela 1.1

(*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71.

1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho

1972 - Hipótese Inflacionária de 12%

R S

1.2

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

ÍNDICE E TAXAS DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A					D E S P E S A				
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %		ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	
1 9 6 8	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-
1 9 6 9	111	+11,0	64	-36,0	107	+7,0	107	+7,0	131	+31,0
1 9 7 0	133	+20,0	86	+34,4	129	+20,6	111	+3,7	158	+20,6
1 9 7 1	133	0,0	387	+350,0	155	-20,2	126	+13,5	181	+14,6
1 9 7 2	152	+14,3	314	-18,9	166	+71,4	135	+7,1	192	+6,1

FONTE: Tabela 1.2

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

A N O	RECEITA		R E C E I T A S P R Ó P R I A S				T R A N S F E R Ê N C I A S									
	TOTAL		I C M		O P E R A Ç Õ E S D E C R É D I T O		O U T R A S		T O T A L		C O R R E N T E S		C A P I T A L		T O T A L	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	790,8	100,0	640,4	81,0	50,5	6,4	53,2	6,7	744,1	94,1	29,8	3,8	16,9	2,1	46,7	5,9
1969	1.020,6	100,0	862,4	84,5	35,8	3,5	72,2	7,1	970,4	95,1	33,9	3,3	16,3	1,6	50,2	4,9
1970	1.474,9	100,0	1.120,5	76,0	47,1	3,2	240,9	16,3	1.408,5	95,5	29,5	2,0	36,9	2,5	66,4	4,5
1971	2.149,7	100,0	1.383,7	64,4	395,9	18,4	256,4	11,9	2.036,0	94,7	71,4	3,3	42,3	2,0	113,7	5,3
1972	2.569,1	100,0	1.800,0	70,1	170,0	6,6	469,9	18,3	2.439,9	95,0	64,4	2,5	64,8	2,5	129,2	5,0
MÉDIA(*) 68/72	-	100,0	-	75,2	-	7,6	-	12,1	-	94,9	-	3,0	-	2,1	-	5,1

Fonte: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1972*

ANO	RECEITA		RECEITAS PRÓPRIAS						TRANSFERÊNCIAS							
	TOTAL		I Q M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	
	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %
1968	1.550,6	-	1.255,7	-	99,0	-	104,3	-	1.459,0	-	58,5	-	33,1	-	91,6	-
1969	1.659,5	+7,0	1.402,3	+11,7	58,2	-41,2	117,4	+12,6	1.577,9	+8,1	55,1	-5,8	26,5	-19,9	81,6	-10,0
1970	2.001,2	+20,6	1.520,3	+8,4	63,9	+9,8	326,9	+178,4	1.911,1	+21,1	40,0	-27,4	50,1	+89,1	90,1	+10,0
1971	2.404,6	+20,2	1.547,8	+1,8	442,8	+593,0	286,8	-12,3	2.277,4	+19,2	79,9	+99,8	47,3	-5,6	127,2	+41,0
1972	2.569,1	+6,8	1.800,0	+16,3	170,0	-61,6	469,9	+63,8	2.439,9	+7,1	64,4	-19,4	64,8	+37,0	129,2	+1,0

Fonte: Tabela 2.1

Nota: (*) - Vide nota de rodapé da Tabela 1.1.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

NA RECEITA TOTAL SEGUNDO A ORIGEM

(Cr\$ milhões correntes)

Receita Total = 100,0 %

A N O	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	11,6	1,5	-	-	11,6	1,5	35,1	4,4	46,7	5,9
1969	26,8	2,6	-	-	26,8	2,6	23,4	2,3	50,2	4,9
1970	25,0	1,7	-	-	25,0	1,7	41,4	2,8	66,4	4,5
1971	30,5	1,4	-	-	30,5	1,4	83,2	3,9	113,7	5,3
1972	41,0	1,6	-	-	41,0	1,6	88,2	3,4	129,2	5,0
MÉDIA (*) 68/72	-	1,8	-	-	-	1,8	-	3,3	-	5,1

FORTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

R S
2.4

RECEITA "PER CAPITA" (*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	239,13	-	225,01	-	14,12	-
1969	250,46	+ 4,7	238,15	+ 5,8	12,31	- 12,8
1970	296,29	+18,3	282,96	+18,8	13,33	+ 8,3
1971	348,28	+17,5	329,86	+16,6	18,42	+ 38,2
1972	364,27	+ 4,6	345,96	+ 4,9	18,31	- 0,6

FONTE: Tabela 2.2

(*) - População - Veja termos de referência do trabalho

DESPESAS

DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Cr\$ milhões correntes

A N O	D E S P E S A S										C A P I T A L		T O T A L	
	C O R R E N T E S			O U T R A S			S U B - T O T A L				V A L O R	%	V A L O R	%
	V A L O R	%	V A L O R	%	V A L O R	%	V A L O R	%	V A L O R	%				
											334,8	37,0	414,7	45,8
1968	334,8	37,0	414,7	45,8	749,5	82,8	155,8	17,2	905,3	100,0				
1969	388,3	32,0	578,7	47,7	967,0	79,7	246,5	20,3	1.213,5	100,0				
1970	492,7	31,7	708,6	45,5	1.201,3	77,2	355,0	22,8	1.556,3	100,0				
1971	529,8	24,6	1.126,6	52,4	1.656,4	77,0	493,3	23,0	2.149,7	100,0				
1972	798,8	31,1	1.184,6	46,1	1.983,4	77,2	585,7	22,8	2.569,1	100,0				
MÉDIA * 68/72	-	31,3	-	47,5	-	78,8	-	21,2	-	100,0				

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela I.1

R S

3.1

DESPESA

DEMONSTRATIVOS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões de 1972 (*)

A N O	D E S P E S A S					T O T A L
	C O R R E N T E S		S U B - T O T A L	C A P I T A L	T O T A L	
	P E S S O A L	O U T R A S				
1968	656,5	813,1	1.469,6	305,5	1.775,1	
1969	631,4	941,0	1.572,4	400,8	1.973,2	
1970	668,5	961,5	1.630,0	481,7	2.111,7	
1971	592,6	1.260,2	1.852,8	551,8	2.404,6	
1972	798,8	1.184,6	1.983,4	585,7	2.569,1	

Fonte: Tabela 3.1

Observação: Para a transformação em valores a preços correntes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2.

DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES

Cr\$ milhões correntes

RS
3.3

A N O	GOV. ADM. GERAL E FIN.		RECURSOS NAT. e AGROPECUÁRIOS		VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES		INDÚSTRIA E COMÉRCIO		EDUCAÇÃO E CULTURA		DEFESA E SEGURANÇA		SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS		BEM ESTAR SOCIAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1968	273,1	30,3	61,7	6,8	78,1	8,6	32,1	3,5	196,8	21,7	72,7	8,0	29,6	3,3	161,2	17,8	905,3	100,0
1969	389,4	32,2	72,1	5,9	106,5	8,8	40,8	3,4	237,2	19,5	99,7	8,2	50,0	4,1	217,8	17,9	1.213,5	100,0
1970	463,8	29,7	104,1	6,7	158,2	10,2	61,6	4,0	317,3	20,4	158,4	10,2	47,2	3,0	245,7	15,8	1.556,3	100,0
1971	715,1	33,3	114,2	5,3	264,7	12,3	93,2	4,3	436,4	20,3	158,0	7,3	70,3	3,3	297,8	13,9	2.149,7	100,0
1972	832,9	32,4	159,2	6,2	263,6	10,3	127,4	5,0	510,1	19,9	255,4	9,9	85,9	3,3	334,8	13,0	2.569,1	100,0
MÉDIA (*)	-	31,6	-	6,2	-	10,0	-	4,0	-	20,4	-	8,7	-	3,4	-	15,7	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

RS
3.4

COMPORTAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL
E CAPITAL EM TERMOS "PER CAPITA"

A N O	P E S S O A I.		C A P I T A L		Δ %
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	
1968	101,24	100	47,12	100	-
1969	95,29	94	60,49	128	+ 28,4
1970	98,96	97	71,31	151	+ 17,9
1971	85,83	84	79,92	169	+ 12,1
1972	113,26	119	83,04	176	+ 3,9

FONTE: Tabela 3.2 .

População: Veja termos de referência do trabalho

EVOLUÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DEFICIT OU SUPERAVIT ORÇAMENTARIO (C = A + B)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	- 27,1	- 87,4	- 114,5	50,5	- 165,0
1 9 6 9	+ 1,1	- 194,0	- 192,9	35,8	- 228,7
1 9 7 0	+ 188,6	- 270,0	- 81,4	47,1	- 128,5
1 9 7 1	+ 29,8	- 29,8	0,0	395,9	- 395,9
1 9 7 2	+ 164,4	- 164,4	0,0	170,0	- 170,0

FORTE: Tabelas 1.1
2.7

R S
4.2

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO	
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)
1 9 6 8	- 3,4	- 17,4	- 20,9	- 105,9
1 9 6 9	+ 0,1	+ 0,4	- 22,4	- 92,8
1 9 7 0	+12,8	+ 53,1	- 8,7	- 36,2
1 9 7 1	+ 1,4	+ 6,0	- 18,4	- 80,3
1 9 7 2	+ 6,4	+ 28,1	- 6,6	- 29,0
MÉDIA(*)68/72	+ 3,5	+ 14,0	- 15,4	- 68,8

FONTE: Tabelas 1.1
4.1

NOTA: (*) - Média simples

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANOS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	(SO/DK) (- 1)	(OC / DK)	TOTAL
1968	- 17,4	11,5	+ 73,5	32,4	100,0
1969	+ 0,4	6,8	+ 78,3	14,5	100,0
1970	+ 53,1	10,7	+ 22,9	13,3	100,0
1971	+ 6,0	13,7		80,3	100,0
1972	+ 28,1	42,9		29,0	100,0
MÉDIA 68/72(*)	+ 14,1	17,1	+ 34,9	33,9	100,0

(*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)
 RK - Receitas de Capital
 SO - Saldo Orçamentário
 CC - Operações de Crédito

(+) Despesas de Capital Realizadas sem Cobertura financeira.
 (-) Capacidade de Investimentos não utilizada.

* (SO/DK) (-1)

FONTES: Tabelas 1.1
 4.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS			
	FUNDADA		FLUTUANTE		TOTAL Cr\$ milhões	TOTAL (%)	Cr\$ milhões	(%)		
	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)						
1 9 6 8	121,7	23,8	383,4	74,8	505,1	98,6	7,3	1,4	512,4	100,0
1 9 6 9	159,8	21,2	583,4	77,3	743,2	98,5	11,6	1,5	754,8	100,0
1 9 7 0	187,7	20,8	705,3	78,1	893,0	98,9	10,3	1,1	903,3	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

RS
5.2

POSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL

A N O	EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (%)	EM RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA (%)	EM RELAÇÃO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	64,8	73,9	1.680,0
1 9 6 9	73,9	80,8	2.213,5
1 9 7 0	61,2	66,3	374,5

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 2.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4

AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTAIS	A M O R T I Z A Ç Õ E S T O T A I S E M R E L A Ç Ã O A: (%)			
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito	Despesas de Capital
1968	10,8	1,4	1,6	21,4	6,9
1969	19,5	1,9	2,1	54,5	7,9
1970	32,4	2,2	2,4	68,8	9,1
1971	55,4	2,6	3,4	14,0	11,2
1972	67,2	2,6	3,0	39,5	11,5
MÉDIA(*) 68 / 72	—	2,1	2,5	39,1	9,3

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho

Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1

Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões: correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RECEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO EM RELAÇÃO A RECEITA (%)
	(A)	(B)	(C = A - B)	(%)
1968	41,3	10,8	30,5	3,9
1969	53,6	19,5	34,1	3,3
1970	273,6	32,4	241,2	16,4
1971	493,3	55,4	437,9	20,4
1972	585,7	67,2	518,5	20,2

FONTES: Receita de Capital: Tabela 1.1

Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5

Amortização: Tabela 5.3

SERVIÇO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOTAL	RECEITA TOTAL (%)	RECEITA PRÓPRIA (%)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	10,8	12,2	23,0	2,9	3,1	75,4
1 9 6 9	19,5	21,0	40,5	4,0	4,2	118,4
1 9 7 0	32,4	25,8	58,2	3,9	4,1	24,1
1 9 7 1	55,4	44,9	100,3	4,7	4,9	22,9
1 9 7 2	67,2	55,4	122,6	4,8	5,0	23,6

FONTES: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Vcja tçrmos de referência do trabalho

